

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 1 / 038

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2026.03.03 22:59:55 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	6
Câmara Municipal de Barracão.....	7
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	10
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	11
Prefeitura Municipal de Palmas.....	12
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	16
Prefeitura Municipal de São João.....	19
Prefeitura Municipal de Verê.....	31

Associações

Arss	32
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI Nº 2382/2026

Institui o Programa Municipal de Cooperação Técnica, Convênios e Parcerias Estratégicas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º–Fica instituído, no âmbito do Município de Ampére, o Programa Municipal de Cooperação Técnica, Convênios e Parcerias Estratégicas, destinado à promoção de ações conjuntas com entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, voltadas ao atendimento de interesses públicos municipais

Art. 2º–O Programa tem por finalidade fomentar iniciativas nas áreas de interesse público, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Educação, ensino, pesquisa e extensão;
 - II – Saúde, assistência social e políticas públicas integradas;
 - III – Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
 - IV – Ciência, tecnologia e inovação;
 - V – Desenvolvimento econômico e social;
 - VI – Cultura, esporte e turismo;
 - VII – Capacitação, qualificação profissional e administrativa;
 - VIII – Outras áreas estratégicas definidas pela Administração Municipal
- Art. 3º–As ações decorrentes desta Lei poderão ser executadas por meio dos seguintes instrumentos jurídicos, conforme a natureza do objeto:

- I – Acordos de Cooperação Técnica;
- II – Convênios;
- III – Termos de Colaboração ou de Fomento;
- IV – Contratos administrativos;
- V – Parcerias Público-Privadas – PPPs, nos termos da legislação federal;
- VI – Outros instrumentos jurídicos admitidos em lei.

Art. 4º–Todo instrumento celebrado deverá conter, no mínimo:

- I – Descrição clara e precisa do objeto;
- II – Plano de trabalho ou projeto básico;
- III – Metas, prazos e indicadores de desempenho;
- IV – Vigência;
- V – Atribuições e responsabilidades das partes;
- VI – Designação formal de gestor e fiscais;
- VII – Regras de prestação de contas, quando houver;
- VIII – Cláusula de proteção de dados pessoais, nos termos da LGPD.

Art. 5º–O Município poderá, para execução dos objetivos desta Lei, realizar repasse de recursos financeiros, inclusive para:

- I – Custeio de despesas operacionais;
- II – Pagamento de bolsas, auxílios ou incentivos;
- III – Aquisição de bens e serviços;
- IV – Investimentos em infraestrutura;
- V – Apoio financeiro a projetos, programas ou ações pactuadas.

Art. 6º–A concessão de bolsas, auxílios ou incentivos financeiros dependerá de:

- I – Previsão expressa no instrumento jurídico celebrado;
- II – Dotação orçamentária específica;
- III – Observância da legislação orçamentária e financeira;
- IV – Critérios objetivos definidos em regulamento ou no próprio instrumento.

Art. 7º–O Município poderá firmar Parcerias Público-Privadas – PPPs, nos termos da Lei Federal nº 11.079/2004, para execução de projetos de interesse público municipal.

Art. 8º–As PPPs deverão observar, obrigatoriamente:

- I – Demonstração de interesse público;
- II – Estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira;
- III – Repartição objetiva de riscos;
- IV – Mecanismos de fiscalização e controle;
- V – Transparência e publicidade dos atos.

Art. 9º–Cada instrumento celebrado deverá definir expressamente as responsabilidades técnicas, administrativas, civis e financeiras das partes envolvidas.

Art. 10–O Município responderá exclusivamente pelos atos praticados por seus agentes, não se responsabilizando por atos técnicos ou operacionais executados por terceiros, salvo nos casos de omissão comprovada na fiscalização.

Art. 11–Os instrumentos firmados no âmbito desta Lei deverão prever a designação formal de:

- I – Gestor do instrumento;
- II – Fiscal administrativo;
- III – Fiscal técnico, quando aplicável.

Art. 12–A execução das parcerias será acompanhada por relatórios periódicos e prestação de contas, quando houver movimentação financeira.

Art. 13–Os instrumentos celebrados com fundamento nesta Lei deverão ser publicados nos canais oficiais do Município.

Art. 14–As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 03 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461378

LEI Nº 2383/2026

Autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ampére/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º–Fica o Executivo Municipal autorizado a constituir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, tendo como finalidade o custeio de ações destinadas à universalização e aprimoramento dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico e Ambiental ou o Plano Regional de Saneamento Básico e Ambiental, com as normativas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, e cuja realização seja de competência do município e não constitua obrigação contratual do prestador.

Parágrafo único. São finalidades específicas do FMSBA:

I–Garantir contrapartida financeira a operações de crédito para financiamento de investimentos em infraestruturas e bens vinculados aos serviços municipais de saneamento básico, especialmente as celebradas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com a Caixa Econômica Federal ou outros agentes financeiros que operem com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

II–Garantir contrapartida a contratos de repasse de recursos objeto de transferências voluntárias de entes da Federação ou de outras fontes não onerosas, destinados a investimentos em ações de saneamento básico no âmbito do Município de Ampére;

III–Garantir pagamentos de amortizações, juros e outros encargos financeiros relativos às operações de crédito previstas no inciso I deste parágrafo;

IV–Cobrir despesas extraordinárias decorrentes de investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo órgão regulador dos serviços e pelo Conselho Gestor do FMSBA;

V–Financiar diretamente as ações de investimentos em infraestruturas e outros bens vinculados aos serviços de saneamento básico de titularidade do Município.

Art. 2º–O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), constituído por 12 (doze) membros, assegurada a participação de representantes do governo municipal e da sociedade civil, especificamente designados para este fim a serem nomeados por decreto municipal, possui as atribuições de:

I–Estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSBA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal ou regional de saneamento básico e ambiental;

II–Elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSBA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III–Aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSBA;

IV–Aprovar as contas anuais do FMSBA, as quais integrarão as contas gerais do Município de Ampére;

V–Deliberar sobre questões relacionadas ao FMSBA, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.

Parágrafo único. A gestão administrativa do FMSBA será exercida pela Secretaria de Administração por meio de suas unidades financeira e contábil.

Art. 3º–As receitas do FMSBA poderão ser constituídas por:

I–Recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II–Receitas vinculadas às receitas de taxas, tarifas e outros preços públicos incidentes sobre os serviços de saneamento básico;

III–Receitas de contribuições de melhorias relativas à implantação de infraestruturas vinculadas aos serviços de saneamento básico;

IV–Receitas de multas relativas a infrações administrativas e de posturas municipais previstas na legislação pertinente;

V–Retornos de amortizações e remunerações de investimentos realizados direta ou indiretamente pelo Município de Ampére com recursos do FMSBA;

VI–Subvenções e transferências voluntárias de entes da Federação, bem como contribuições, doações, auxílios e repasses de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações e de pessoas físicas e jurídicas privadas, destinadas a ações de saneamento básico no Município de Ampére.;

VII–Rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FMSBA.

§1º As receitas líquidas do FMSBA serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º As disponibilidades de recursos do FMSBA, exceto as vinculadas a desembolsos de curto prazo e a garantias mínimas de contratos de financiamentos, deverão ser investidas em aplicações financeiras com prazos e liquidez compatíveis com o seu plano de aplicação.

§ 3º O saldo financeiro do FMSBA, apurado ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 4º Constituem passivos do FMSBA as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações dos serviços de saneamento básico previstos no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico e Ambiental e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º O orçamento do FMSBA integrará o orçamento da Prefeitura Municipal de Ampére;

§ 6º A contabilidade do FMSBA será organizada de forma a permitir o pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.

§ 7º A ordenação das despesas previstas no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSBA caberá a Secretaria Municipal de Administração;

Art. 4º–É vedada a utilização de recursos do FMSBA para:

I – O pagamento de despesas correntes ou cobertura de déficits orçamentários resultantes daquelas despesas, por quaisquer órgãos e entidades do Município;

II – A execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional dos serviços de saneamento básico nos respectivos investimentos.

Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 03 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 20/2026

Dispõe sobre a nomeação de Vias Urbanas no Município de Ampére, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação para a definição de determinados trajetos como Vias Urbanas, com o objetivo de facilitar o tráfego, o planejamento urbano e o ordenamento do Município;

DECRETA

Cod461380

Art. 1º–Fica denominada com “Via Urbana” o trajeto que inicia na Rua Cerejeira, percorrendo toda a extensão de Estrada Rural da Linha Bom Princípio, até o Pavilhão da Comunidade da Linha Bom Princípio. Com o objetivo de identificar e dar uma melhor organização ao fluxo de veículos e a infraestrutura existente da via.

Art. 2º–Fica denominada com “Via Urbana” o trajeto que inicia na Rua Salgado Filho, percorrendo toda a extensão de Estrada Rural da Linha Água Doce, até o Pavilhão da Comunidade da Linha Água Doce. Com o objetivo de identificar e dar uma melhor organização ao fluxo de veículos e a infraestrutura existente da via.

Art. 3º – Em anexo a este Decreto, os mapas de identificação das vias mencionadas, os quais ficam à disposição dos órgãos competentes para acompanhamento e implementação das medidas necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 03 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se,

EVANDRO CARLOS DAL’VESCO

Secretário de Administração

ANEXO

Mapa descritivo do Art. 1º



Mapa descritivo do Art. 2º



Cod461375

DECRETO Nº 21/2026

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente cumprindo o disposto da Lei Municipal nº 1832/2018, DECRETA:

Art. 1º–Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor o Conselho Municipal de Cultura para biênio 2026 – 2028:

REPRESENTANTES DOS Órgãos Governamentais

SECRETARIA DE CULTURA	
Titular: Volnei Binelo de Campos	R.G.: 7.706.521-0
Suplente: Patricia Taschin Popiolek	R.G.: 8.444.283-6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Titular: Edson Gonçalves Chortaszko	R.G.: 8.750.748-3
Suplente: Tiago Godinho Beber	R.G.: 10.210.524-9
SECRETARIA DE SAÚDE	
Titular: Elza Carmin	R.G.: 7.703.651-2
Suplente: Edicléia Giusti	R.G.: 10.210.777-2

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO	
Titular: Gessica Bruna Sotoriva Godin	R.G.: 10.228.562-0
Suplente: Keylla Rosiana Krindges de Oliveira	R.G.: 8.036.190-4
TRABALHADORES DO SETOR	
Titular: Gabriela Maria dos Santos Felipe	R.G.: 12.731.683-0
Suplente: Leandro Machado	R.G.: 12.915.142-0
USUÁRIOS	
Titular: Monaliza Marafon	R.G.: 8.253.744-9
Suplente: Dilamar Savagnago	R.G.: 5.870.891-7
ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO	
Titular: Lediane Caneppele Brustolin	R.G.: 6.127.061-2
Suplente: Junior Ferreira	R.G.: 4.355.430

Parágrafo único – Na conformidade do disposto da Lei Municipal nº 1832/2018, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados será de relevante serviço público e sem remuneração.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 03 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se,

EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod461376

DECRETO Nº 22/2026

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art.1º- Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor o Conselho Municipal de Turismo–COMTUR para o biênio 2026–2028.

PODER PÚBLICO	
Titular: Volnei Binelo de Campos	R.G.: 7.706.521-0
Suplente: Patricia Taschin Popiolek	R.G.: 8.444.283-6
-	
Titular: Edson Gonçalves Chortaszko	R.G.: 8.750.748-3
Suplente: Tiago Godinho Beber	R.G.: 10.210.524-9
Titular: Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho	R.G.: 8.165.715-7
Suplente: Rosane Vasileski dos Santos	R.G.: 4.996.846-9

INICIATIVA PRIVADA	
Titular: Gessica Bruna Sotoriva Godin	R.G.: 10.228.562-0
Suplente: Keylla Rosiana Krindges de Oliveira	R.G.: 8.036.190-4
-	
Titular: Monaliza Marafon	R.G.: 8.253.744-9
Suplente: Dilamar Savagnago	R.G.: 5.870.891-7
Titular: Gabriela Maria dos Santos Felipe	R.G.: 12.731.683-0
Suplente: Leandro Machado	R.G.: 12.915.142-0

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Titular: Gelson Luiz Horn	R.G.: 4.003.901-5
Suplente: Nilza Tavares Horn	R.G.: 2.956.773-3
Titular: Lediane Caneppele Brustolin	R.G.: 6.127.061-2
Suplente: Junior Ferreira	R.G.: 4.355.430
Titular: Gerson Esmerio Giusti	RG: 2.873.198
Suplente: Ivete Aparecida Rohr	RG: 6.939.014-5

Parágrafo Único: Na conformidade do disposto da Lei Municipal Nº 1842/2018, o exercício da função de conselheiros por este Decreto nomeados será de relevante serviço público e sem remuneração.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 03 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
Registre e Publique-se,
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod461383

PORTARIA Nº 133/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DEAMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER a função gratificada da servidora Andrea Rodrigues Da Silva, matrícula nº 2915, por não estar mais na função de Chefe PSF Angelina Scariot Forte, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461360

PORTARIA Nº 134/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–RETIFICAR a Portaria nº 121/2026 em relação ao nº da portaria:
ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 121/2024

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 121/2026

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461362

PORTARIA Nº 135/2026

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1315/2010 e 1807/2018, a partir de 03 de março de 2026, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
GABRIELA THAIS ROYER	C-01	01	122	083.***.***-89	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 03/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461363

PORTARIA Nº 136/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR o cidadão abaixo relacionado, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Gari, conforme prevê as Leis Municipais nºs 2249/2024 e 2271/2025.

Nome	CPF	ADMISSÃO
ADRIANO GUILHERME GARCIA DE MOURA	113.***.***-04	04/03/2026

Art. 2º–O nomeado perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461364

PORTARIA Nº 137/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Vanessa Odorcick Antunes, matrícula nº 3062, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461365

MUNICÍPIO DE AMPÉRE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026.

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, torna público que às 08:00 horas do dia 23 de março de 2026, na plataforma www.compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	1	R\$ 135.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ampére e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ampére (PR), 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Cod461373

MUNICÍPIO DE AMPÉRE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026.

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, torna público que às 08:00 horas do dia 24 de março de 2026, na plataforma www.compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	1	R\$ 135.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ampére e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ampére (PR), 03 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Cod461374

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: DL7/2026
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 03/03/2026
- d) Objeto da licitação: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema de apoio a fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural), incluindo informações Geográficas, informações aos Usuários, Levantamento do VTN (Valor da Terra Nua) Anual e Atualizações do Sistema Implantado, com Suporte Técnico Presencial.
- e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
5320–CONVICTA TREINAMENTOS LTDA (17.834.237/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42423–Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema de apoio a fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) no Município de Ampére/PR, incluindo informações Geográficas, informações aos Usuários, Levantamento do VTN (Valor da Terra Nua) Anual e Atualizações do Sistema Implantado, com Suporte Técnico Presencial.	MES		12	4.990,00	59.880,00
Total (R\$):						59.880,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 59.880,00
Ampére-PR, 03/03/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod461382

Contrato nº 25/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MARONEZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.464.618/0001-65
Valor: R\$ 88.370,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais)
Vigência: Início: 02/03/2026 Término: 02/03/2027
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção - telhas.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod461377

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 02/03/2026 às 04h00
Data e hora de retorno: 03/03/2026 às 05h00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod461381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2025
CONTRATO: Nº 026/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA
OBJETO: Realização de estudos de sondagem SPT e Percolação do solo em imóveis públicos que serão objeto de execução de obras tais como construção e reforma/ ampliação de edificações de uso público.
VALOR: R\$ 105.627,00 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Cod461308

DECRETO Nº 083/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$90.000,00(noventa mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atenção Básica em Saúde		
10.301.7.2019.339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000	(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.7.2019.339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000	(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$20.000,00
08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		
08.001 - PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		
Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura		
4.451.1.2028.338040000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$50.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$50.000,00
00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000	(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$20.000,00
00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000	(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$20.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 27 de Fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ
SANTIN:5632432
4915

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ
SANTIN:56324324915
Data: 2026.03.02 16:28:54
+03'00'

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod461307

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE CONVERSÃO PARCIAL DE FÉRIAS EM PECÚNIA

EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR – CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA
CARGO EFETIVO/ESTATUTÁRIO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO AQUISITIVO: 18/03/2025 A 18/03/2026

Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo:

Início das férias: A definir;

Quantidade de dias de férias convertidos em pecúnia: 10 dias

Barracão/Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

CIENTE SERVIDOR: _____

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

Cod461316

AVISO DE CONVERSÃO PARCIAL DE FÉRIAS EM PECÚNIA

EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR – ELIANES MEOTTI
CARGO EFETIVO/ESTATUTÁRIO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PERÍODO AQUISITIVO: 18/03/2025 A 18/03/2026

Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo:

Início das férias: A definir;

Quantidade de dias de férias convertidos em pecúnia: 10 dias

Barracão/Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

CIENTE SERVIDOR: _____

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod461317

AVISO DE FÉRIAS

EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR – RAQUEL LIMA DOS SANTOS
CARGO EFETIVO/ ESTATUTÁRIO
FUNÇÃO: CONTADORA

PERÍODO AQUISITIVO: 14/11/2024 A 14/11/2025

Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo:

Início das férias: A definir;

Quantidade de dias de férias 10 DIAS:

INÍCIO – 03/03/2026

TÉRMINO – 12/03/2026

10 dias restantes serão gozados em data a ser posteriormente definida

10 dias restantes serão convertidos em pecúnia.

Barracão/Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

CIENTE SERVIDOR: _____

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

Cod461318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 1
CONTRATO 54/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de Proposta Educacional Especializada em alfabetização alinhada ao Modelo de Resposta à Intervenção-RTI.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 54/2025, decorrente do pregão 16/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3399 do DIOEMS de 10/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4555	07.003.12.361.0005.2053	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 03/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod461329

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 – Data 03/03/2026

Ref. Pregão 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FREDIMAER LORENA DE FREITAS , Sediada na EST 27 DE OUTUBRO, 27–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 58.900.117/0001-01

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. VALOR CONTRATUAL: R\$ 209.978,00 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência:12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4070	07.001.12.367.0005.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4230	07.003.12.361.0005.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4240	07.003.12.361.0005.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4250	07.003.12.361.0005.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4260	07.003.12.361.0005.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4270	07.003.12.361.0005.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4640	07.003.12.362.0005.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4650	07.003.12.362.0005.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4660	07.003.12.362.0005.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4670	07.003.12.364.0005.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cod461333

TERMO ADITIVO 1
CONTRATO 98/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar..

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-

4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLEIMAR FERREIRA DA ROSA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a JOSE SALVADOR, 0 sala–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.089/0001-78 neste ato devidamente representada por CLEIMAR FERREIRA DA ROSA de CPF 083.386.929-99, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 26/2026 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, adicionando-se 13,4 (treze e quatrocentos) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R\$ 4.518,48 (Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	135	Linha 01 ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHEMBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTAA ESTRADA GRANDE, INDO ATÉ O MATA BURRO DA TREMASA DIVISA COM ASSENTAMENTO BOM RETIRO RETORNANDO ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 136,2 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES	KM	1.608,00	2,81	4.518,48
TOTAL							4.518,48

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 03/03/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod461335

TERMO ADITIVO 1
CONTRATO 90/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar..

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e TEREZA MATIAS DE ABREU SANT ANA 84760257934, pessoa jurídica de direito privado, com sede a EST IRATIM, 0 SALA COMERCIAL–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.276.896/0001-83 neste ato devidamente representada por TEREZA MATIAS DE ABREU SANT' ANA de CPF 847.602.579-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21,

disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 26/2026 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, adicionando-se 4,6 (Quatro e seiscentos) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R\$ 3.416,88 (Três Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	1	2368	Linha 21 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, INDO ATE A PROPRIEDADE DE INES RAMOS, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS. PERFAZENDO 104,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES	KM	552,00	6,19	3.416,88
TOTAL							3.416,88

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 03/03/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod461337

**TERMO ADITIVO 10
CONTRATO 49/2022-PMCDs**

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e DORACI BEVILAQUA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PROJETADA, 0 CASA–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.606.736/0001-40 neste ato devidamente representada por DORACI BEVILAQUA de CPF 466.064.080-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 40/2026 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, suprimindo-se 18 (dezoito) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em uma supressão de valor total de R\$ 5.162,40 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	11	5897	Linha 29 ROTA: SAÍDA DO PONTO DE GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO, ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR, PASSANDO PELO VOLNEI, BETO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ARI PICA PAU, SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR, SEGUINDO A ESTRADA GERAL ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO. VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES	KM	720,00	7,17	5.162,40
TOTAL							5.162,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 03/03/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod461340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

A Prefeitura de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 23 de março do ano de 2026, na plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada de Acesso Nova Iguaçu	Pavimentação CBUQ	76.455,89 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Domingos Soares e na plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Coronel Domingos Soares, 03 de março de 2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod461357

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 031/2026.

EMENTA: Revoga a portaria Nº. 110/2023 e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 110 de 26 de julho de 2023, que concede função gratificada a servidora pública efetivo Adriana de Souza Baggio.
Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod461358

PORTARIA Nº. 032/2026.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Adriana de Souza Baggio e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Adriana de Souza Baggio, matrícula nº. 57622/2, ocupante do Cargo efetivo de Psicopedagoga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod461359

PORTARIA Nº. 033/2026.

EMENTA: Nomeia Servidor para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Silmara Preis Zanoni	Professor

Art.2º. A presente Portaria possui efeitos a partir 04 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod461369

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 13 de abril do ano de 2026, na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção De Praça	1.607,91 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste e na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Nova Esperança do Sudoeste, 02 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461345

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2026

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32
CONTRATADA: P D TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 45.160.972/0001-81
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rompedor de laje, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de março de 2027.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod461347

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2026

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 04/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA – CNPJ: 82.025.057/0001-00
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção, destinados à Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR, para atendimento das necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná
DO VALOR: R\$ 7.399,00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod461348

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2026

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: FS ETIQUETAS LTDA – CNPJ: 39.795.516/0001-05
DO OBJETO: Aquisição de etiquetas em alumínio para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de março de 2027.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod461349

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	10/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 06/2026
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 03 de março de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA 77.092.799/0001-18	8	16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
	ARTEFATOS DE CIMENTO LONTRENSE LTDA ME 77.834.091/0001-95	9, 10, 11	177.540,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)
	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA 78.724.937/0001-05	4, 5, 7	30.675,00 (trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais)
	DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA 79.847.687/0001-55	16, 17	411.800,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos reais)
	D. K. LOCHS ARTEFATOS EM CIMENTO LTDA 48.792.260/0001-73	1, 2, 3, 6, 12, 13, 14, 15	694.265,00 (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod461350

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº. 2, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização e regulamentação de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, por meio de sistema de pagamento instantâneo (PIX), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos procedimentos de pagamentos da administração pública, buscando agilidade, segurança e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 12 de agosto de 2020, do Banco Central do Brasil, que instituiu o arranjo de pagamentos PIX;

CONSIDERANDO o entendimento dos Tribunais de Contas sobre a possibilidade de uso do PIX, desde que observada a correta identificação do recebedor e a transparência;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, o pagamento de fornecedores de bens e prestadores de serviços via sistema de pagamento instantâneo PIX.

Art. 2º Para fins de pagamento via PIX, a Tesouraria/Financeiro da Câmara deverá utilizar, obrigatoriamente, a chave PIX da empresa (CNPJ, e-mail corporativo ou outra modalidade admitida pelo Banco Central), vinculada à empresa credora.

Parágrafo único. É vedada a utilização de chaves PIX baseadas em telefone celular ou e-mail pessoal de sócios ou funcionários da empresa contratada, garantindo a impessoalidade do pagamento.

Art. 3º A autorização do pagamento PIX observará os seguintes requisitos de segurança: I–conferência prévia da nota fiscal e do empenho pelo setor de contabilidade e o devido processo de liquidação da despesa (empenho, liquidação e ordem de pagamento), respeitando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021;

II–validação dos dados do beneficiário (razão social e CNPJ) no aplicativo bancário antes da confirmação da transferência;

III–conferência dupla: A transação deve ser iniciada por um servidor e autorizada por um gestor/ordenador de despesas;

IV–o comprovante de transferência emitido pela instituição financeira deve ser anexado ao processo de pagamento físico ou digital.

Art. 4º Os pagamentos via PIX deverão respeitar a ordem cronológica de pagamento, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações vigentes.

Art. 5º Os pagamentos realizados por meio do sistema PIX deverão ocorrer, preferencialmente, durante o horário de expediente da Câmara Municipal, observando-se, também, o horário de expediente bancário, a fim de facilitar os procedimentos de conciliação financeira.

Art. 6º Fica o setor de compras/licitação responsável por solicitar, no momento do cadastro ou da emissão da nota, a chave PIX oficial da pessoa jurídica.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 2 de março de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Nilson Jose Formaio

Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Cod461332

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 12 / 038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

MUNICÍPIO DE PALMAS		
ESTADO DO PARANÁ		
AV. CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO - FONE (46) 3263-7000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
CONTROLE DE RECEITAS		
RECEITA	PERÍODO	DEZEMBRO 2025
		VALOR
IMP.PRED.TERRIT.URB. - IPTU	01 A 31/12/2025	R\$ 347.573,63
IMP.TRANSF.BENS INTERV. - ITBI	01 A 31/12/2025	R\$ 181.526,11
IMPOSTO DE RENDA - IR	01 A 31/12/2025	R\$ 2.224.119,19
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	01 A 31/12/2025	R\$ 792.556,11
TAXAS - TX	01 A 31/12/2025	R\$ 336.217,32
CONTRIBUIÇÕES (MELHORIA/ILUMIN.)	01 A 31/12/2025	R\$ 22.519,19
RECEITA PATRIMONIAL	01 A 31/12/2025	R\$ 415.949,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	01 A 31/12/2025	R\$ 345,95
RECEITA INDUSTRIAL	01 A 31/12/2025	R\$ -
RECEITA SERVIÇOS	01 A 31/12/2025	R\$ 2.490,24
COTA PARTE FPM	01 A 31/12/2025	R\$ 8.609.517,17
COTA PARTE ITR	01 A 31/12/2025	R\$ 130.483,87
COTA PARTE CIDE	01 A 31/12/2025	R\$ -
COTA PARTE PROD.PETRÓLEO	01 A 31/12/2025	R\$ 111.138,29
SUS - FUNDO A FUNDO	01 A 31/12/2025	R\$ 1.314.739,99
FUN.NAC.DESENV.EDUC. - FNDE	01 A 31/12/2025	R\$ 275.293,68
FUN.NAC.ASSIST.SOCIAL - FNAS	01 A 31/12/2025	R\$ 67.676,76
CONVENIO UNIÃO	01 A 31/12/2025	R\$ -
OUTRAS TRANSFERENCIAS	01 A 31/12/2025	R\$ 1.019.278,80
COTA PARTE ICMS	01 A 31/12/2025	R\$ 3.339.440,29
COTA PARTE IPVA	01 A 31/12/2025	R\$ 235.261,61
COTA PARTE IPI	01 A 31/12/2025	R\$ 50.377,20
TRANSF.RECURSOS SUS	01 A 31/12/2025	R\$ 4.002.801,09
OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	01 A 31/12/2025	R\$ 344.436,20
FUN.MANUT.DESENV.EDUC. - FUNDEB	01 A 31/12/2025	R\$ 3.943.182,42
OUTRAS RECEITAS	01 A 31/12/2025	R\$ 208.520,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	01 A 31/12/2025	R\$ -
ALIENAÇÃO DE BENS	01 A 31/12/2025	R\$ 3.348,07
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	01 A 31/12/2025	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	01 A 31/12/2025	R\$ 29.920,00

Palmas, PR, 03 de março de 2026

Eduardo B. Alves

Eduardo B. Alves
Sec. Mun. Finanças

MUNICÍPIO DE PALMAS		
ESTADO DO PARANÁ		
AV. CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO - CX POSTAL 111 - FONE (46) 3263-7013/7014		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
RECEITAS		
NOME	PERÍODO	VALOR
FPM	21 A 28/02/2026	R\$ 1.169.162,38
COTA DAF	21 A 28/02/2026	R\$ 5.025,26
COTA DAF	21 A 28/02/2026	R\$ 104.563,92
FUNDO SAUDE	21 A 28/02/2026	R\$ 421.875,16
IPM	21 A 28/02/2026	R\$ 4.748,45
PREFEITURA	21 A 28/02/2026	R\$ 7.131,54
PREFEITURA	21 A 28/02/2026	R\$ 17.350,58
IPVA	21 A 28/02/2026	R\$ 139.716,15
ICMS	21 A 28/02/2026	R\$ 630.867,12
DEPALTRAN	21 A 28/02/2026	R\$ 1.207,57
RPM	21 A 28/02/2026	R\$ 2.775,55
SIMPLES NACIONAL	21 A 28/02/2026	R\$ 134.727,09
MERENDA ESCOLAR	21 A 28/02/2026	R\$ 124.425,25
FUNDO AZUL	21 A 28/02/2026	R\$ 19.091,49
FUNDO CFM DNPM	21 A 28/02/2026	R\$ 265,90
PROC JUD	21 A 28/02/2026	R\$ 8.880,25
MUNICÍPIO DE PALMAS	21 A 28/02/2026	R\$ 376.669,50
PALMAS-FEB	21 A 28/02/2026	R\$ 1.459.682,84
PMP PALMAS TRIBUTOS	21 A 28/02/2026	R\$ 321.771,61

Eduardo B. Alves

SEC.MUN.FIN.

Cod461393

Proc. Administrativo 68- 8.194/2025

De: Gabrielly C. - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 10:41:59

Setores envolvidos:

GDP, PGM, DA, SLA, DL, DTF, CGM, DC

CREDENCIAMENTO - PLANTÕES UPA

ATA DE ABERTURA - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

No dia 10/02/2026, às 08h30min, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.357, para avaliar a documentação de habilitação e proposta de preços no processo de **Chamamento Público nº 09/2025** o qual tem por objeto: **“Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.”**.

Reuniu-se a Comissão de Contratação para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, entregue pela empresa indicada abaixo, conforme protocolo anexo ao processo:

FORNECEDOR	SITUAÇÃO
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	CREDENCIADA
BOA SALUD SERVICOS MEDICOS LTDA	CREDENCIADA
CADI - SERVIÇOS MÉDICOS SA	CREDENCIADA
CAMILA ANDRASCHKO - SERVICOS MEDICOS LTDA	INABILITADA
CLÍNICA MEDICA RAFAELA TESSEROLI RIBEIRO	INABILITADA
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CREDENCIADA
MHL SERVICOS MEDICOS LTDA	INABILITADA
PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INABILITADA
SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	HABILITADA

DAS HABILITAÇÕES: Verificou-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira foi apresentada de forma regular pelas empresas participantes, atendendo aos requisitos previstos no edital e em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual foram reconhecidas como habilitadas as empresas mencionadas acima.

Consigna-se que, após a análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento, a Comissão procedeu à verificação do atendimento às exigências editalícias, especialmente quanto à qualificação técnica e habilitação, deliberando nos seguintes termos:

A empresa **CAMILA ANDRASCHKO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** restou **INABILITADA**, por não atender ao item 7.3.4 do Edital de Credenciamento, que dispõe:

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/3311-DD09-6FB5-E20E>.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 13 / 038

7.3.4 Comprovação de capacidade técnica: a) Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

No curso da análise da qualificação técnica apresentada pela referida empresa, foi instaurada diligência, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de averiguar a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado. Para tanto, foi formalmente oficiada a empresa emissora do atestado, sendo solicitado o envio de documentação complementar apta a comprovar a efetiva prestação dos serviços declarados.

Entretanto, transcorrido o prazo concedido, não houve manifestação ou encaminhamento de documentos por parte da empresa emissora, permanecendo ausente a comprovação da autenticidade e veracidade das informações constantes no documento.

Diante da ausência de resposta à diligência e considerando que a comprovação da capacidade técnica constitui requisito indispensável à habilitação, a Comissão concluiu pelo não atendimento ao item 7.3.4 do Edital, restando prejudicado o reconhecimento da qualificação técnica da empresa.

A empresa **CLÍNICA MÉDICA RAFAELA TESSEROLI RIBEIRO** foi declarada **INABILITADA**, por não atender ao item 7.3.4 do Edital, deixando de comprovar aptidão para execução de serviços similares, nos termos exigidos.

A empresa **MHL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi declarada **INABILITADA**, igualmente por não atender ao item 7.3.4 do Edital.

A empresa **PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi declarada **INABILITADA**, em razão de não ter encaminhado o **CIE – Certificado de Inscrição do Estabelecimento (emitido pelo CRM no CNPJ da empresa)**, conforme exigido no item 7.3.6, alínea "a", do Edital.

Registra-se, ainda, que para a empresa **SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, a análise nesta fase restringiu-se exclusivamente à qualificação técnica, nos termos estabelecidos no Termo de Retificação do Edital, não sendo objeto de apreciação, neste momento, os demais documentos de habilitação.

A **s demais empresas participantes** restaram **CREDENCIADAS**, por terem atendido integralmente a todas as exigências previstas no Edital.

Fica assegurado às empresas o **prazo recursal de 3 (três) dias úteis**, nos termos do item **8.2 do Edital**, contados da data de publicação da presente decisão.

Nos termos do item **8.3 do Edital**, os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico, para o e-mail **licitacao@pmp.pr.gov.br**.

Diante do exposto, o processo administrativo, juntamente com toda a documentação apresentada, será encaminhado à Assessoria Jurídica, para análise conclusiva quanto à legalidade, regularidade e adequação do procedimento de credenciamento, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, visando ao posterior deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento, conforme parecer jurídico a ser emitido.

Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo, que será devidamente assinado pelos membros da Comissão presentes.

Gabrielly Bertollo Machado Cirino
Diretora do Departamento de Compras

Código para verificação: 3311-DD09-6FB5-E20E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ELISANGELA PIASENTINI (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/03/2026 13:00:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE CHIOT LOMBARDI (CPF 716.XXX.XXX-34) em 03/03/2026 13:28:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS ROBERTO BIAZOTTO (CPF 762.XXX.XXX-91) em 03/03/2026 14:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/03/2026 às 14:57 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/3311-DD09-6FB5-E20E>

Cod461370

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000		Processo 19/2026 Data do Processo: 04/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2026
b) Licitação Nr.: 1/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 03/03/2026
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA NO EVENTO 1º PALMAS EXPOSHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
VIGBELTRAO SEGURANCA PRIVADA LTDA					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. (2010521)	POSTO	300,000	0,000	248,000	74.400,00
Total Fornecedor:					74.400,00
Total Geral:					74.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 89.325,00

Cod461352

TERMO ADITIVO Nº 12/202

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 29/2024, referente ao Processo nº 16/2024, Inexibibilidade de Licitação nº 16/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.403.587/0001-92, com sede na rua 21 de abril, nº 1082, Centro, Palotina – PR, CEP 85.950-000, neste ato representado por Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 2.471/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/revogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes MUNICÍPIO DE PALMAS e o fornecedor MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...).*”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino (a) a elaboração do termo aditivo contratuais concernentes, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência do contrato com o fornecedor MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer.*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **06/04/2026**.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro— Prefeito

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Representante

Cod461341

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2026
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INICIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 04/03/2026
FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 20/03/2026
INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 20/03/2026

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br
VALOR MÁXIMO: R\$ 397.390,55 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Seguro total de veículos, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.
Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>.

Palmas, 03/03/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod461336

PORTARIA Nº 22.583

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 2.792/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,
ALTERAR

Art. 1º – Alterar as funções, bem como o percentual de gratificação concedida a servidora abaixo indicada, em razão das atividades de regente de classe especial e professor alfabetizador, a contar de 03 de março de 2026:
Escola Municipal Nascer para Arte

Nome	CPF	Padrão	Função	Percentual
Marilene dos Santos Guedes	865.321.209-44	1º Padrão	Regente de Classe Especial	20%
Marilene dos Santos Guedes	865.321.209-44	2º Padrão	Professor Alfabetizador	10%

Art. 2º – Esta portaria na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, 03 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461395

PORTARIA Nº 22.578

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:
DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 71/2026 – QUEDAS ADVENTURE – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 28/2026, Dispensa Eletrônica nº 03/2026 – Prestação de serviços de cronometragem eletrônica em competições de ciclismo e atletismo, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistemas informatizados e mão de obra especializada, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Mario Sérgio Gonçalves de Camargo	3206224
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Departamento de Esportes	Fiscal Administrativo	Elivelto de Mello	3208779
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Departamento de Esportes	Fiscal Técnico	Elivelto de Mello	3208779

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 03 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461331

PORTARIA Nº 22.579

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:
DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 69/2026 – IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 17/2026 – Inexigibilidade nº 11/2026 – Contratação da dupla sertaneja Icaro e Gilmar, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Giovanni Guimarães Dezanoski	3208811
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Elisangela Piasentini	3205674
Gabinete do Prefeito/Assessoria de Comunicação	Fiscal Técnico	Alencar Pereira	3208853

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 03 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461334

PORTARIA Nº 22.580

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 2.760/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando que a servidora abaixo nominada não atua mais no cargo que dá direito ao percebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06; Resolve:
REVOGAR
Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 03 de março de 2026:

Professor	CPF	Padrão	Função	Gratific.
Ana Paula Bannack Rodrigues	026.188.839-00	1º e 2º padrões	Coordenação Pedagógica	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 03 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.581

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 2.760/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,
CONCEDER
Art. 1º – Fica concedida gratificação a servidora abaixo relacionada, em razão da atividade de Professor Alfabetizador, a contar de 03 de março de 2026:

Nome	CPF	Padrão	Função	Porcentagem
Aline Barbosa dos Santos	093.233.639-60	1º Padrão	Professor Alfabetizador	10%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 03 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461344

PORTARIA Nº 22.582

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando o Memorando nº 2.764/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa-CREAS; resolve:
Autorizar

Art. 1º – As servidoras abaixo relacionadas, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 04 de março de 2026:

Nome	C.P.F.	Cargo/Lotação
ARIANE DE CAMPOS	077.256.259-84	EDUCADOR SOCIAL – PSS (CREAS)
LETICIA RODRIGUES LOBAS	087.641.359-93	ADVOGADO DO CREAS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 03 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod461354

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2026
PROCESSO N.º 28/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: QUEDAS ADVENTURE – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 32.691.246/0001-43, com sede na Rua Amazonas, n.º 401, Santa Luzia, Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, CEP 89.830-000, telefone (49) 99924-0513, e-mail quedas.adventure@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Edivar Turossi.

OBJETO: Prestação de serviços de cronometragem eletrônica em competições de ciclismo e atletismo, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistemas informatizados e mão de obra especializada.

RECURSOS:

27.812.0029.2040	- Desenvolvimento do Desporto Amador	1000	3.3.90.39
------------------	--------------------------------------	------	-----------

VALOR GLOBAL: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod461366

Decreto nº 4.548

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 071/2025, regida pelo Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo Licitatório nº 091/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS”

O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; resolve:

DECRETAR

Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 071/2025, regida pelo Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo Licitatório nº 091/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, para a futura e a eventual aquisição de 01(um) ÔNIBUS RODOVIÁRIO marca masc/vw modelo m4/17.260S, conforme autorização formal do órgão gerenciador (AUTORIZAÇÃO Nº 260/2026) e aceite/anuência do fornecedor (RES. AO OFÍCIO 030/2026–CONCORDÂNCIA PARA CONCESSÃO DE ADESÃO).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, em 03 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod461379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

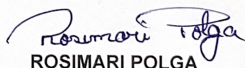
RESOLUÇÃO-CMS Nº 004/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

Aprovar : os dados da Audiência Pública Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita referente ao 3º quadrimestre de 2025.

Pranchita, 23 de fevereiro de 2026.


ROSIMARI POLGA

Vice Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod461313

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.,
C.N.P.J. n.º 01.071.994/0001-0
CONTRATADO: PABLO DIEGO CARGNIN STRELLO & CIA LTDA
CNPJ Nº 31.388.216/0001-08.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAREM DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Inexigibilidade nº 02/2025

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28.02.2026 até 27.02.2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 649.886,40 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Pranchita, 27 de fevereiro de 2025.

Horácio Antunes Barbosa Junior
Diretor Superintendente

Cod461306

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

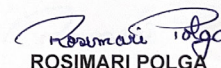
RESOLUÇÃO-CMS Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

Aprovar : os dados da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Pranchita referente ao 3º quadrimestre de 2025.

Pranchita, 23 de fevereiro de 2026.


ROSIMARI POLGA

Vice Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod461312

PORTARIA Nº 006/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve
NOMEAR

a seguinte Comissão de Humanização da FHF, que terá como atribuição desenvolver ações de humanização, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Humanização e objetivos do Programa Humaniza/FHF, ficando cancelada a Portaria nº 020/2025:

SOLANGE NODARI – Técnica em Radiologia/ Presidente
MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativo/Vice-Presidente
LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA – Técnica de Enfermagem/Secretária
MARILDE INES CEOLIN – Técnica de Enfermagem/Membro
VITÓRIA MARIA BLASI ARENT – Psicóloga/Membro
CLEIDE RAMÃO NUNES – Auxiliar de Serviços Gerais/Membro
SIMONE ANTONIETA L. GIONGO – Recepcionista/Membro
EUZÉBIO SCAPINI – Auxiliar Administrativo/Membro
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente

Cod461322

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e smspranchita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

- **Aprovar** : Prestação de contas da Escola Maria Amelia Polga – APAE do último bimestre de 2025.

Pranchita, 22 de janeiro de 2026.


ROSIMARI POLGA

Vice Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2026

Cod461311

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º: Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Presidente
KELIN APARECIDA JASCINSKI – Vice-Presidente
LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA – Secretária
MARCEANA APARECIDA Malfatti Wiegert – Vice-Secretária
ANGELA MARIA MARI – Membro Titular
CLEIDE RAMAO NUNES – Membro Titular

Art. 2º: A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 031/2025, de 07 de março de 2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod461323

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e smspranchita@yahoo.com.br

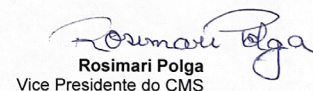
RESOLUÇÃO-CMS Nº 048/2025

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

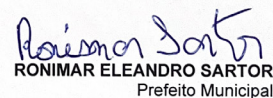
RESOLVE:

Deliberar “AD Referendum” : Aprovar Protocolo de Intenções do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS

Pranchita, 01 de dezembro de 2025.


Rosimari Polga
Vice Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod461309

PORTARIA Nº 008/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

os servidores para comporem a seguinte Comissão de Revisão de Óbitos, ficando cancelada a Portaria nº 051/2025, de 18 de julho de 2025.

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Presidente

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Membro Executor

Dr. LEANDRO GONÇALVES – Membro Executor

LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA – Membro Executor

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Membro Executor

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Membro Executor

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod461324

PORTARIA Nº 009/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e por orientação contida no anexo V, Art. 5º, da Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica, ficando cancelada a Portaria 053/2025, de 18 de julho de 2025:

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Farmacêutica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Médico

Dra. CRISTINA H. TEOLÓGIDES MARCON FRASSÃO – Médica

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Enfermeira

EUZÉBIO SCAPINI – Auxiliar Administrativo

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod461325

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e smspranchita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

- **Aprovar** : Alteração do termo de referência da Resolução 860/22 SESA.

Pranchita, 22 de janeiro de 2026.


ROSIMARI POLGA

Vice Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2026

Cod461310

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais resolve

NOMEAR

os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão da Qualidade da Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita, ficando cancelada a Portaria nº 054/2025, de 18 de julho de 2025:

COORDENADOR

Horacio Antunes Barbosa Junior – Diretor Superintendente

MEMBRO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Euzebio Scapini

GRUPO TÉCNICO EXECUTOR

Eliana Aparecida Salvadori Canova – RT Enfermagem

Solange Nodari – RT Radiologia

Dr. Igor da Silva Leitão – RT Médico

Ligiane Borges – RT Nutrição

Maria Lissa Ferronato Nicoletti – RT Farmacêutica

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod461326

PORTARIA Nº 011/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais, ficando cancelada a Portaria nº 055/2025, de 18 de julho de 2026:

Membros Executores

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Presidente

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Farmacêutica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Médico

Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO – Médica

MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativa

Membros Consultores

CLEIDE RAMÃO NUNES – Auxiliar de Serviços Gerais

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Diretor

LIGIANE BORGES – Nutricionista

LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA – Técnica de Enfermagem

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor

Cod461327

PORTARIA Nº 012/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais, e ficando revogada a Portaria nº 056/2025, de 18 de julho de 2025:

Membros Executores

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Presidenta

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Farmacêutica

Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO – Médica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Médico

MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativa

Membro Consultor

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Diretor Superintendente

LIGIANE BORGES – Nutricionista

LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA – Técnica de Enfermagem

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod461328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANÁ

EDITAL Nº 009/2026 EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS – PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS – PÓS RECURSO**, conforme segue:

Art.1º - Após detida a análise dos recursos interpostos, no que tange a nota da prova prática e de títulos, restou constatado que os candidatos abaixo relacionados, no que tange as notas alteradas, restou constatado que se encontra em conformidade com as exigências editalícias.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João, em 03 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
Data: 03/03/2026 11:02:00-0000
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>



RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 6.959/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DOPARANÁ



EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS – PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

PROVA PRÁTICA

INSC	CARGO	NOME	PRÁTICA
23791929	* PEDREIRO	RONALDO KARLINKE	71,25

PROVA DE TÍTULOS

INSC	CARGO	NOME	TÍTULO
23795526	* ENFERMEIRO PLANTONISTA	PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLI	5,00
23797291	* PROCURADOR	SUELEN VERMAN GUARESCHI	5,00
23790718	* PROFESSOR 20H	ELECI HAUPT FAVARETO MURARO	5,00

*NOTA ALTERADA EM VIRTUDE DE RECURSO.

PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Replicação por erro

Homologa diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados: Ver Anexo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 27 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal

Cod461355



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 20 / 038

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
1070/2026	03/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***822** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1060/2026	04/02/2026	60,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	26/01/2026	Data	26/01/2026	Número de	1,0	Valor 60,00 Valor total 60,00
Destino	Pato Branco - PR			Valor		
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR						
01 LANCHE 23,00						
01 ALMOÇO 37,00						
Pagamento	Data	Valor				
1372/2026	13/02/2026	60,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
1071/2026	03/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***822** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1061/2026	04/02/2026	100,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	28/01/2026	Data	28/01/2026	Número de	1,0	Valor 100,00 Valor total 100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor		
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1373/2026	13/02/2026	100,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
1072/2026	03/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor 350,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***822** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1062/2026	04/02/2026	350,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	30/01/2026	Data	29/01/2026	Número de	1,0	Valor 350,00 Valor total 350,00
Destino	Curitiba - PR			Valor		
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1374/2026	13/02/2026	350,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
1073/2026	03/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***822** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1063/2026	04/02/2026	100,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	30/01/2026	Data	30/01/2026	Número de	1,0	Valor 100,00 Valor total 100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor		
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1375/2026	13/02/2026	100,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
1074/2026	03/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor 350,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1191/2026	09/02/2026	350,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	28/01/2026	Data	29/01/2026	Número de	1,0	Valor 350,00 Valor total 350,00
Destino	Curitiba - PR			Valor		
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANAPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1406/2026	19/02/2026	350,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
1075/2026	03/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1402/2026	23/02/2026	100,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	29/01/2026	Data	29/01/2026	Número de	1,0	Valor 100,00 Valor total 100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor		
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1356/2026	13/02/2026	60,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1185/2026	09/02/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1200,00
Servidor:	76020-0 JON ZANELLA FERREIRA CPF: ***517.939-** RG: ***5179** PR Cargo: Prefeito Municipal					
Descrição:						
REF DUAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA WVES PARANÁ, SEAB E ALEP.						
Liquidação	Data	Valor				
1187/2026	09/02/2026	1200,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1476/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	01/02/2026	Data	03/02/2026	Número de	2,0	1200,00
Destino	Curitiba - PR			Valor	600,00	Valor total
Méio de transporte	Frota do Município			Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA WVES PARANÁ, SEAB E ALEP.						
Pagamento	Data	Valor				
1103/2026	09/02/2026	1200,00				
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1186/2026	09/02/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1200,00
Servidor:	76020-0 JON ZANELLA FERREIRA CPF: ***517.939-** RG: ***5179** PR Cargo: Prefeito Municipal					
Descrição:						
REF DUAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO COM OS DEPUTADOS NA ALEP E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.						
Liquidação	Data	Valor				
1147/2026	09/02/2026	1200,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1476/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	08/02/2026	Data	10/02/2026	Número de	2,0	1200,00
Destino	Curitiba - PR			Valor	600,00	Valor total
Méio de transporte	Frota do Município			Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO COM OS DEPUTADOS NA ALEP E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.						
Pagamento	Data	Valor				
1105/2026	09/02/2026	1200,00				
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1187/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1152/2026	09/02/2026	350,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	01/02/2026	Data	02/02/2026	Número de	1,0	350,00
Destino	Curitiba - PR			Valor	350,00	Valor total
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1350/2026	13/02/2026	350,00				
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1188/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1153/2026	09/02/2026	100,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	02/02/2026	Data	02/02/2026	Número de	1,0	100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor	100,00	Valor total
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1351/2026	13/02/2026	100,00				
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1189/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1154/2026	09/02/2026	350,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	03/02/2026	Data	04/02/2026	Número de	1,0	350,00
Destino	Curitiba - PR			Valor	350,00	Valor total
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1352/2026	13/02/2026	350,00				
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1190/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1155/2026	09/02/2026	100,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	05/02/2026	Data	05/02/2026	Número de	1,0	100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor	100,00	Valor total
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1353/2026	13/02/2026	100,00				
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1191/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
1156/2026	09/02/2026	100,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	
Data	06/02/2026	Data	06/02/2026	Número de	1,0	100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor	100,00	Valor total
Méio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Pagamento	Data	Valor				
1354/2026	13/02/2026	100,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 21 / 038

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recursos	Natureza de	Valor
1192/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***.081.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF. UMA DUÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1197/2026	09/02/2026	37,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	07/02/2026	07/02/2026
Destino	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 37,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 ALMOÇO 37,00		

Pagamento	Data	Valor
1195/2026	13/02/2026	37,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1193/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1158/2026	09/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	02/02/2026	02/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

Pagamento	Data	Valor
1367/2026	13/02/2026	100,00

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1194/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1159/2026	09/02/2026	350,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	03/02/2026	04/02/2026
Destino	Curitiba - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 350,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR		

Pagamento	Data	Valor
1368/2026	13/02/2026	350,00

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1195/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1160/2026	09/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	04/02/2026	04/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

Pagamento	Data	Valor
1369/2026	13/02/2026	100,00

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1196/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1161/2026	09/02/2026	350,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	05/02/2026	06/02/2026
Destino	Curitiba - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 350,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR		

Pagamento	Data	Valor
1170/2026	13/02/2026	350,00

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1197/2026	09/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1162/2026	09/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	06/02/2026	06/02/2026
Destino	Guarapuava - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR		

Pagamento	Data	Valor
1371/2026	13/02/2026	100,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1425/2026	19/02/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	1200,00
Servidor:	76020-0 JONI ZANELLA FERREIRA CPF: ***.517.839-** RG: ***5179** PR Cargo: Prefeito Municipal					
Descrição:						

REF DUAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM SECRETARIO DAS CIDADES E SECRETARIO CARBONI.

Liquidação	Data	Valor
1422/2026	20/02/2026	1200,00
Lei/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	22/02/2026	24/02/2026
Destino	Curitiba - PR	Número de 2,0
Meio de transporte	Frota do Município	Valor 600,00
DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM SECRETARIO DAS CIDADES E SECRETARIO CARBONI.		

Pagamento	Data	Valor
1531/2026	20/02/2026	1200,00

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1480/2026	23/02/2026	04.002.13.392.1303.2	1540	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	873,32
Servidor:	76991-6 GRAZIELU SBRIGIO CPF: *** 091.239.** RG: ***6392** PR					

REF DUAS DIÁRIAS A CASCAVEL/PR EM PARTICIPAÇÃO DO V ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ- RECIP.

Liquidação	Data	Valor
1474/2026	23/02/2026	873,32
Lei/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	25/02/2026	27/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 2,0
Meio de transporte	Frota do Município	Valor 450,00
PARTICIPAR DE ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ- RECIP		

Pagamento	Data	Valor
1607/2026	24/02/2026	873,32

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1547/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1475/2026	23/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	09/02/2026	09/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1548/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1476/2026	23/02/2026	350,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	09/02/2026	10/02/2026
Destino	Curitiba - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 350,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR		

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1549/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409.** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1477/2026	23/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	11/02/2026	11/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1550/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409.-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA						

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1478/2026	23/02/2026	350,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	11/02/2026	12/02/2026
Destino	Curitiba - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 350,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR		

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1551/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1479/2026	23/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	13/02/2026	13/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1552/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1480/2026	23/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	17/02/2026	17/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1553/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Valor: 100,00						

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
1481/2026	23/02/2026	100,00
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	23/02/2026	23/02/2026
Destino	Cascavel - PR	Número de 1,0
Meio de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR		

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
1554/2026	23/02/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:						

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação																	
Data		Valor															
1482/2026		23/02/202		350,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		18/02/2026		Número de		1,0		Lei/ato									
Destino		Curitiba - PR						PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR								350,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1555/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***111.409-** RG: ***822** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								100,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Liquidação																	
Data		Valor															
1483/2026		23/02/202		100,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		20/02/2026		Número de		1,0		Lei/ato									
Destino		CASCAVEL - PR						PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR								100,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1556/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Liquidação																	
Data		Valor															
1484/2026		23/02/202		350,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		08/02/2026		Número de		1,0		Valor									
Destino		Curitiba - PR						350,00									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor total									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR								350,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1557/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								100,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Liquidação																	
Data		Valor															
1485/2026		23/02/202		100,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		10/02/2026		Número de		1,0		Valor									
Destino		CASCAVEL - PR						100,00									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor total									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR								100,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1558/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Liquidação																	
Data		Valor															
1486/2026		23/02/202		350,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		10/02/2026		Número de		1,0		Valor									
Destino		Curitiba - PR						350,00									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor total									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR								350,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1559/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								100,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Liquidação																	
Data		Valor															
1487/2026		23/02/202		60,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		13/02/2026		Número de		1,0		Lei/ato									
Destino		Francisco Beltrão - PR						PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor									
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRÃO/PR								60,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1560/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								60,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Liquidação																	
Data		Valor															
1488/2026		23/02/202		350,00													
Lei/ato		Lei ordinária 1515/2013															
Data		17/02/2026		Número de		1,0		Lei/ato									
Destino		Curitiba - PR						PORTARIA Nº 7.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026									
Meto de transporte		Rodoviário						Valor									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR								350,00									
Empenho																	
Data		Funcional		Conta		Recurso		Natureza de									
1561/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860		303									
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS		Valor									
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1562/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1563/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1564/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1565/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1566/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1567/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1568/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1569/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1570/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1571/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1572/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1573/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1574/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1575/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1576/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1577/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1578/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1579/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1580/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR		Cargos: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS				Valor							
								350,00									
Descrição:																	
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.																	
Empenho																	
Data		Funcional		Conta						Recurso		Natureza de					
1581/2026		23/02/2026		06.001.10.301.1001.2		4860				303							
Servidor:		2093-1 CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***9															

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 23 / 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

INSC	NOME	OBJETIVA	PRÁTICA	TÍTULO	FINAL	CLAS	CARGO	NASCIMENTO	UF	IMAT	CE	CE
23794046	CLEIDE CRISTINA SCHERER	77,00			77,00	1	ACS CENTRAL	05/12/1983	6,00	10,00	9,00	52,00
23796208	TATIANA MARCONDES DOS SANTOS	71,00			71,00	2	ACS CENTRAL	05/03/1979	6,00	4,00	9,00	52,00
23794472	RENATA FENAIODI	70,00			70,00	3	ACS CENTRAL	15/05/2000	6,00	4,00	12,00	48,00
23794288	LUCAS ADRIANO TERLAMP	69,00			69,00	4	ACS CENTRAL	22/03/1996	3,00	2,00	12,00	52,00
23789394	LUCAS DANIEL GELOW LORENZI	68,00			68,00	5	ACS CENTRAL	15/06/1997	6,00	8,00	12,00	44,00
23794699	AGATHA MARCANTE	66,00			66,00	6	ACS CENTRAL	13/03/2006	3,00	2,00	9,00	52,00
23794681	ENIR DOS SANTOS MACHINER	66,00			66,00	7	ACS CENTRAL	10/05/1974	6,00	10,00	12,00	48,00
23795328	LEILA ZANIN DOS SANTOS DA SILVA	66,00			66,00	8	ACS CENTRAL	14/06/1985	3,00	6,00	9,00	48,00
23794106	SILVIA VENTURINI	66,00			66,00	9	ACS CENTRAL	06/07/1988	6,00	4,00	12,00	44,00
23794394	BRUNO JOZET	62,00			62,00	10	ACS CENTRAL	30/07/1982	6,00	4,00	12,00	40,00
23793863	ARACY ALICE DE OLIVEIRA	61,00			61,00	11	ACS CENTRAL	10/07/1998	3,00	6,00	6,00	52,00
23797260	JULIANA DA COSTA BARROSA	57,00			57,00	12	ACS CENTRAL	10/09/1988	6,00	2,00	9,00	40,00
23791125	ANDRÉIA DOMBROS DA LUZ	56,00			56,00	13	ACS CENTRAL	13/07/1994	3,00	9,00	9,00	44,00
23791288	CARLA DEBONI SOVENIGO	55,00			55,00	14	ACS CENTRAL	11/03/1997	0,00	2,00	9,00	44,00
23797271	ELENICE CRISTINA DE OLIVEIRA	55,00			55,00	15	ACS CENTRAL	03/04/1980	6,00	9,00	9,00	40,00
23794040	GIVIANE FERREIRA PORTELLA FORLIN	55,00			55,00	16	ACS CENTRAL	24/02/1987	6,00	9,00	9,00	40,00
23791797	CRISTIANE SPOHR ZANELLA	55,00			55,00	17	ACS CENTRAL	04/07/1987	3,00	4,00	12,00	36,00
23794790	RAFAEL DE OLIVEIRA	55,00			55,00	18	ACS CENTRAL	04/08/1995	3,00	4,00	12,00	36,00
23794511	DEBORÁ CRISTIANO FERNANDES	53,00			53,00	19	ACS CENTRAL	15/04/2000	3,00	2,00	9,00	36,00
23795320	DAIANE GONÇALVES	53,00			53,00	20	ACS CENTRAL	23/07/1995	3,00	2,00	12,00	36,00
23794058	MAÍRA BORGES KACZMARCK	51,00			51,00	21	ACS CENTRAL	02/09/1994	6,00	6,00	9,00	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ



23791186	CLEUDINEIA BENITZ GONÇALVES	50,00			50,00	22	ACS CENTRAL	08/03/1996	3,00	6,00	9,00	32,00
23790583	NELI FATIMA WASNIEWSKI FERREI	49,00			49,00	1	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	22/03/1995	9,00	4,00	12,00	44,00
23797925	VANESSA VOLF MARTELL	49,00			49,00	2	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	03/11/1993	3,00	10,00	12,00	44,00
23792673	ROBERT RENAN DA SILVA CARLESSO	47,00			47,00	3	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	05/02/2000	3,00	8,00	12,00	44,00
23793984	JULIANA MACIEL	45,00			45,00	4	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	24/09/1994	3,00	6,00	12,00	44,00
23797337	THAÍLA MIENA NICOLLI TAVARES	44,00			44,00	5	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	21/05/1998	6,00	6,00	6,00	48,00
23797358	DOUGLAS PINTO ORDESCHI	43,00			43,00	6	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	11/02/1990	0,00	4,00	15,00	44,00
23794570	NATÁLIA DAL PUPPO	72,00			72,00	1	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	31/12/2003	6,00	10,00	12,00	44,00
23790645	JULIANA TAINÁ FERREIRA PORTELLA	70,00			70,00	2	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	09/08/2004	3,00	6,00	9,00	52,00
23790550	LUANA PIROLA	69,00			69,00	3	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	07/11/1995	6,00	10,00	15,00	44,00
23793942	JENIFER CAROLINE JELONSCHKE	68,00			68,00	4	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	03/05/1998	9,00	15,00	9,00	40,00
23794428	ANDRESSA WOLF MULLER	67,00			67,00	5	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	02/10/1999	6,00	8,00	9,00	44,00
23795562	SUELI CAROLINE ZANIN	63,00			63,00	6	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	02/09/1999	6,00	4,00	9,00	44,00
23791718	ANNE EDUARDA VERNHES OLIVEIRA	62,00			62,00	7	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	13/07/2002	6,00	6,00	12,00	44,00
23793423	CLEIANE DE OLIVEIRA	61,00			61,00	8	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	13/07/1998	3,00	2,00	12,00	44,00
23794051	RAQUEL MATOS DOS SANTOS	54,00			54,00	9	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	08/02/1976	3,00	2,00	9,00	40,00
23791088	KEILA MICHELLE DUTRA	53,00			53,00	10	ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS	18/04/1987	0,00	4,00	9,00	40,00
23796324	GABRIELA THAÍSSA SCHECHESKI	74,00			74,00	1	ACS DISTRITO DE OURO VERDE E LINHAS	18/12/2006	6,00	4,00	12,00	52,00
23795246	MONIQUE POLIANA FERREIRA DA SILVA	70,00			70,00	2	ACS DISTRITO DE OURO VERDE E LINHAS	24/03/1993	9,00	10,00	15,00	44,00
23797415	MARLEI BACHA GUERANDI	69,00			69,00	3	ACS DISTRITO DE OURO VERDE E LINHAS	16/08/1993	6,00	4,00	15,00	44,00
23795287	MARIANA MORAES DE ABEU	61,00			61,00	4	ACS DISTRITO DE OURO VERDE E LINHAS	25/11/2003	6,00	10,00	9,00	36,00
23795760	RUTE RODRIGUES DE LIMA	55,00			55,00	5	ACS DISTRITO DE OURO VERDE E LINHAS	11/07/1987	6,00	4,00	9,00	36,00
23791637	JOSÉ CESAR KASER DOS SANTOS	66,00			66,00	1	ACS DISTRITO DE VILA PARAISSO E LINHAS	29/07/2007	3,00	10,00	9,00	44,00
23795369	FRANCIELI PESSOA	62,00			62,00	2	ACS DISTRITO DE VILA PARAISSO E LINHAS	16/04/1982	3,00	10,00	15,00	40,00
23797340	ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO	60,00			60,00	3	ACS DISTRITO DE VILA PARAISSO E LINHAS	28/07/1987	3,00	10,00	9,00	44,00
23795606	VICTÓRIA DOS SANTOS TACQUES MICHELON	54,00			54,00	4	ACS DISTRITO DE VILA PARAISSO E LINHAS	30/07/2000	3,00	2,00	9,00	40,00
23797126	MARIELE DOS SANTOS TACQUES MICHELON	83,00			83,00	1	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	01/10/1989	12,00	10,00	9,00	52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ



23797133	ADRIANA LORSCHETER	71,00			71,00	2	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	06/05/1973	3,00	4,00	12,00	52,00
23794387	GIVIANE TALASCA RIBEIRO FERREIRA	60,00			60,00	3	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	10/08/1984	6,00	0,00	6,00	48,00
23791123	VILDEIRI COSTA	59,00			59,00	4	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	04/10/1986	6,00	2,00	15,00	36,00
23794099	ANAN DOS SANTOS MACHORRE	59,00			59,00	5	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	21/02/1971	6,00	2,00	15,00	36,00
23791156	TAMARA CRISTINA MENE DA COSTA	58,00			58,00	6	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	08/07/2001	6,00	4,00	12,00	36,00
23798079	LIAMARA DA SILVA CUYRANO	57,00			57,00	7	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	03/06/2002	6,00	2,00	9,00	40,00
23791138	SIMONE MISS DOS SANTOS	55,00			55,00	8	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	12/09/1996	6,00	6,00	3,00	40,00
23795480	DIENE BARREIRA DE OLIVEIRA	51,00			51,00	9	ACS MIGUEL XAVIER PENHA	09/09/1991	3,00	2,00	6,00	40,00
23796818	JOSÉDINEIA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	82,00			82,00	1	ACS MOVIO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES	03/09/1983	12,00	2,00	12,00	56,00
23794412	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS	65,00			65,00	2	ACS MOVIO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES	27/09/1995	12,00	8,00	9,00	36,00
23788659	JEISER DE LIMA	62,00			62,00	3	ACS MOVIO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES	14/02/1994	9,00	4,00	9,00	40,00
23795619	TAÍSSA DE OLIVEIRA GELANGI	60,00			60,00	4	ACS MOVIO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES	27/04/2006	9,00	10,00	9,00	32,00
23791646	MARGARETE TEIXEIRA DA SILVA	58,00			58,00	5	ACS MOVIO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES	18/11/1980	0,00	6,00	12,00	40,00
23790654	GISELE APARECIDA SONEMANN MARTINS	54,00			54,00	6	ACS MOVIO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES	06/02/1980	6,00	0,00	12,00	36,00
23790236	AMANDA CAROLINE MACHADO	79,00			79,00	1	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	15/02/1999	6,00	15,00	15,00	52,00
23793998	JULIANA GABRIELA FERREIRA	76,00			76,00	2	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	12/07/1994	9,00	8,00	15,00	44,00
23790656	JANAINA HARUMI KUBO	71,00			71,00	3	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	17/10/1990	9,00	6,00	6,00	48,00
23795310	DEISE RAQUEL RIBEIRO	71,00			71,00	4	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	30/06/1987	6,00	6,00	15,00	44,00
23797875	JOCIANE FOGAÇA LIBARDONI PICCHI	70,00			70,00	5	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	02/12/1988	3,00	10,00	15,00	52,00
23795141	JOCILEANE KOISHOVSKI	70,00			70,00	6	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	26/08/1992	9,00	8,00	9,00	44,00
23795904	VANESSA BORDIN	69,00			69,00	7	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	16/05/1994	3,00	6,00	12,00	48,00
23795428	ELISANGELA TEIZENHUA ANSCHAU	66,00			66,00	8	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	10/04/1996	6,00	4,00	12,00	44,00
23797382	ANALICE DELLA PASCOA	64,00			64,00	9	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	19/01/1988	3,00	6,00	9,00	52,00
23791761	JUCILEI APARECIDA TELES DE OLIVEIRA DA ROSA CLAUDIN	62,00			62,00	10	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	26/01/1991	0,00	6,00	12,00	44,00
23789424	GISELE RAQUEL ROSINI	61,00			61,00	11	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	10/04/1975	3,00	2,00	12,00	44,00
23789393	AMANDA APARECIDA BALKOTA	61,00			61,00	12	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	21/07/1995	6,00	8,00	9,00	40,00
23796328	MARCIANE FOGAÇA LIBARDONI	60,00			60,00	13	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	09/02/2002	6,00	0,00	6,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ



23790261	TÁLIA PAULA BONFANTE	59,00			59,00	14	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	30/06/1997	3,00	4,00	12,00	40,00
23793394	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	58,00			58,00	15	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	28/10/1983	3,00	2,00	9,00	44,00
23791430	ALIANA MAIARA POLI DE MELO	57,00			57,00	16	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	06/12/2000	6,00	4,00	15,00	32,00
23791916	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA CARLESSO	56,00			56,00	17	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	27/09/2002	3,00	0,00	9,00	44,00
23790363	MARCIA MELODI	55,00			55,00	18	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	25/03/1990	6,00	8,00	6,00	32,00
23790302	ROSELI VALÉRIA TELES	54,00			54,00	19	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	16/08/1989	3,00	2,00	9,00	40,00
23791037	MARISTE CARLOS DE OLIVEIRA	50,00			50,00	20	ACS PREF ALDINO SCHOLZ	31/03/1984	3,00	2,00	9,00	36,00
23792631	LUCIANO DUARTE	97,00			97,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/1988	12,00	10,00	15,00	60,00
23789897	WILLIAM KEVIN GUIMBETSKI	97,00			97,00	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/1993	12,00	10,00	15,00	60,00
23790398	HASSAN SALEH ISMAIL	94,00			94,00	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2000	15,00	10,00	9,00	60,00
23798143	FABIANA KORTZ DOS SANTOS	94,00			94,00	4	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/1983	12,00	10,00	12,00	60,00
23797809	ANDREANE DA SILVA DOS SANTOS	93,00			93,00	5	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/10/1998	12,00	10,00	15,00	56,00
23789513	YEDIA MAUEVE WEBER	90,00			90,00	6	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/07/1982	9,00	10,00	15,00	56,00
23795802	ADILSON ERMELINO DA COSTA	88,00			88,00	7	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/02/1987	9,00	10,00	9,00	60,00
23798802	EMANUEL DOS REIS DE LIMA	87,00			87,00	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2002	12,00	8,00	15,00	52,00
23797725	MARCOS PALLING DOS SANTOS	86,00			86,00	9	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/1997	9,00	10,00	15,00	52,00
23790916	MARCOS ADRIANILCA DE LIMA	85,00			85,00	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1984	10,00	10,00	15,00	56,00
23791134	LETÍCIA VIAN TAREISA INACIO	82,00			82,00	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2002	6,00	10,00	9,00	60,00
23798909	GABRIEL DOS REIS DOS SANTOS	81,00			81,00	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2002	6,00	10,00	15,00	56,00
23791717	JULIANA INES HARTMANN	81,00			81,00	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/1996	9,00	8,00	12,00	32,00
23791747	MOISÉS LOPEZOLDO DRIEHR KAVIA	79,00			79,00	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/05/1995	12,00	8,00	12,00	44,00
23780334	SANTOAGO ALEXANDER ANDRINO NARANJO	77,00			77,00	15	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/05/1981	6,00	10,00	9,00	56,00
23792347	MARILION FELIPE GONÇALVES PACHECO	77,00			77,00	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/1988	12,00	10,00	15,00	40,00
23797703	EDUARDO JOSÉ BRANDIELLI	76,00			76,00	17	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/04/1993	9,00	10,00	8,00	48,00
23780209	ELEN TAT DOS SANTOS SIMONI	76,00			76,00	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/1993	6,00	10,00	12,00	48,00
23788617	GIULLIA SANTOS GULIN	75,00			75,00	19	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2001	9,00	10,00	12,00	44,00
23795539	ELOISA DIAS	75,00			75,00	20	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2006	9,00	10,00	12,00	44,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 24 / 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23795359	MARIA EDUARDA ILGE	79,00		79,00	6	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2006	12,00	2,00	9,00	56,00
23794873	CATARINA DE OLIVEIRA	76,00		76,00	7	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/02/1982	12,00	2,00	6,00	56,00
23794868	AUCIEU APARECIDA CAMARGO DA SILVA	76,00		76,00	8	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/04/1989	6,00	6,00	12,00	52,00
23797252	VITÓRIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANON	76,00		76,00	9	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/04/2007	12,00	8,00	12,00	44,00
23790001	ADRIANA MOURA	75,00		75,00	10	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/01/1988	12,00	4,00	15,00	44,00
23794832	VITÓRIA SOARES TEZA	75,00		75,00	11	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/08/2006	15,00	8,00	12,00	40,00
23794713	ALINE DE OLIVEIRA SCHECHLECK	75,00		75,00	12	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/03/1993	12,00	8,00	15,00	40,00
23790004	MARINUS SINUUR RUIVER DE CAMPOS	74,00		74,00	13	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/03/2002	12,00	6,00	12,00	44,00
23791173	ERICA CRISTINA CAMARGO DA SILVA	74,00		74,00	14	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/03/2002	9,00	10,00	15,00	40,00
23797261	SARA GABRIEL DUARTE CORREA SALDANHA	73,00		73,00	15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/08/1994	15,00	2,00	12,00	44,00
23789646	FRANCELI APARECIDA DOS SANTOS	72,00		72,00	16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/05/1990	9,00	4,00	15,00	44,00
23790639	ISADORA CAMILA RODRIGUES DALLA CORT	71,00		71,00	17	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/04/2005	12,00	6,00	9,00	44,00
23797312	ANA NICOLU MARTINI ANTUNES	71,00		71,00	18	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/11/2008	12,00	10,00	9,00	40,00
23791768	SILVANA DE SOUZA BATISTA	71,00		71,00	19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/12/1981	15,00	8,00	12,00	36,00
23795787	ANDRESSA DE SOUZA	71,00		71,00	20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/01/1998	15,00	8,00	12,00	36,00
23795122	REGIELE ARNALDO AMÂNCIO SOBRERAY	70,00		70,00	21	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/12/1994	15,00	2,00	9,00	44,00
23795135	LUANA CAROLINA DENDENA	70,00		70,00	22	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/01/2006	15,00	8,00	9,00	40,00
23797330	EMILY KAUANE COSTA	70,00		70,00	23	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/08/2001	15,00	10,00	9,00	36,00
23796199	PAOLA DE LIMA TORRES	70,00		70,00	24	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/07/2007	12,00	10,00	12,00	36,00
23789517	LUCAS EDUARDO CATEFESTA SEID	69,00		69,00	25	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/01/2005	12,00	2,00	15,00	40,00
23791900	SALETE MARIA KOOP ACORZI	69,00		69,00	26	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/07/1984	9,00	6,00	12,00	40,00
23795140	CARLOSSE MAULSON	68,00		68,00	27	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/07/1999	12,00	4,00	12,00	40,00
23797729	ROSANNA APARECIDA DE OLIVEIRA	68,00		68,00	28	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/02/2008	9,00	4,00	15,00	40,00
23797356	ANAILA MARLENE MOUTA DE MORAES	67,00		67,00	29	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/05/1979	9,00	4,00	6,00	44,00
23789640	VERUZA MEU	67,00		67,00	30	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/05/1971	9,00	8,00	6,00	44,00
23792732	PATRICIA APARECIDA NOVAS CADORE	67,00		67,00	31	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/12/1998	9,00	6,00	12,00	40,00
23797898	SANDRA MARIA RYULINAS	67,00		67,00	32	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/02/1987	6,00	6,00	15,00	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23794993	CRISLANE SANTOS CASARIN	65,00		65,00	33	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/12/1988	9,00	4,00	12,00	40,00
23792223	LUCIANA MAIER	64,00		64,00	34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/12/1986	9,00	4,00	15,00	36,00
23795572	HENRIQUE SILVEIRO DOS SANTOS	63,00		63,00	35	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/04/2001	12,00	10,00	9,00	32,00
23794100	FABIANA LÉTICIA DE FRANÇA FERREIRA	62,00		62,00	36	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/04/1988	9,00	9,00	9,00	40,00
23795120	LIADIANE LUZIA FACHINELLO	62,00		62,00	37	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2000	9,00	4,00	9,00	40,00
23793100	JOSSANE ANDRÉIA MACHADO DA SILVA	62,00		62,00	38	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/05/1981	6,00	10,00	6,00	40,00
23789671	KELLY AMARAL	62,00		62,00	39	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/07/1993	9,00	2,00	15,00	36,00
23790001	IRACI FERREIRA DE MELO	62,00		62,00	40	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/06/1980	9,00	8,00	9,00	36,00
23790545	CHANE CRISTINE LOPES LOPES	62,00		62,00	41	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/1995	9,00	8,00	9,00	36,00
23794158	JOCEMAR CAMILE MAIER	60,00		60,00	42	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/09/2004	15,00	4,00	9,00	32,00
23791009	INES BERRODO DA SILVA HANZEN	59,00		59,00	43	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	11/01/1977	9,00	2,00	12,00	36,00
23792255	ELIANE SALES RIBEIRO	59,00		59,00	44	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/06/1991	6,00	4,00	12,00	36,00
23795452	NEIDA TERRES FARIAS	59,00		59,00	45	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/05/1970	12,00	2,00	12,00	32,00
23790273	VERONICA GABRIELA LOZI BORDIANA	58,00		58,00	46	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/05/1987	6,00	8,00	12,00	32,00
23794141	ALEX JUNIOR KUHA SUTS	58,00		58,00	47	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/08/2004	15,00	6,00	9,00	28,00
23797255	MARIA EDUARDO MELO ALVES	58,00		58,00	48	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2006	15,00	6,00	9,00	28,00
23790384	JAQUELINE SZANTERLA DA SILVA	57,00		57,00	49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/12/1991	12,00	6,00	9,00	36,00
23794370	SANDRA MARQUES DA SILVA	57,00		57,00	50	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/11/1981	12,00	6,00	15,00	24,00
23794730	FRANCELE DE FRANÇA FERREIRA CHIMENTE	56,00		56,00	51	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/1992	9,00	10,00	15,00	32,00
23790899	MARIVANE GONÇALVES CANDIDO	55,00		55,00	52	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/06/1995	9,00	2,00	12,00	32,00
23790807	MARLENE DE ABEUR	55,00		55,00	53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/04/1992	6,00	9,00	9,00	32,00
23789803	DELAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	54,00		54,00	54	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2006	3,00	2,00	9,00	40,00
23797720	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA ANCHAUI	54,00		54,00	55	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/04/2008	9,00	4,00	9,00	32,00
23790743	ANDRESSA GABRIEL MOURA DALMASSO	54,00		54,00	56	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/02/2003	12,00	2,00	12,00	28,00
23789554	ALEXANDRA INES MORANZA	53,00		53,00	57	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/11/2002	6,00	4,00	15,00	28,00
23791687	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	51,00		51,00	58	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/07/1970	6,00	4,00	9,00	32,00
23796139	MARLENE STEPHANNI CCHET	51,00		51,00	59	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/1966	15,00	10,00	12,00	24,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23794423	TEREZINHA DUARTE	50,00		50,00	60	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	29/10/1997	9,00	4,00	9,00	28,00
23790494	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA FRIZZO	50,00		50,00	61	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/08/1993	6,00	4,00	12,00	28,00
23790605	GABRIEL LUCIANO DE SOUZA	50,00		50,00	62	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/04/2007	9,00	8,00	9,00	24,00
23790908	CHAUANE APARECIDA DELANI ZOCKE	50,00		50,00	1	AGENTE DE ENFERMAGENS	04/11/1994	15,00	10,00	12,00	46,00
23791336	ROBERTO CARLOS SIMAO	50,00		50,00	2	AGENTE DE ENFERMAGENS	29/03/1976	9,00	10,00	15,00	48,00
23795150	ADRIA MARINA POKASNO	77,00		77,00	3	AGENTE DE ENFERMAGENS	24/10/1994	6,00	8,00	15,00	48,00
23797178	RICARDO LUIZ MARFESSON	75,00		75,00	4	AGENTE DE ENFERMAGENS	02/06/1987	6,00	2,00	15,00	32,00
23795965	LUANA SEIBE	75,00		75,00	5	AGENTE DE ENFERMAGENS	09/01/2004	6,00	8,00	9,00	32,00
23797275	ALBERTO GEMELLI	72,00		72,00	6	AGENTE DE ENFERMAGENS	09/06/1979	6,00	10,00	12,00	44,00
23794124	SAMANTHA VON FRUHLAUF	71,00		71,00	7	AGENTE DE ENFERMAGENS	01/07/2003	12,00	10,00	9,00	40,00
23797124	JOEL VALDEIR VIANA	69,00		69,00	8	AGENTE DE ENFERMAGENS	08/09/1982	6,00	10,00	9,00	44,00
23795242	MICHELE SCHASTAT BIRK	67,00		67,00	9	AGENTE DE ENFERMAGENS	07/08/2004	3,00	8,00	12,00	44,00
23795102	VALDIR DE MELO FERMES	66,00		66,00	10	AGENTE DE ENFERMAGENS	03/07/1987	6,00	8,00	12,00	40,00
23791705	INÊZ LUPUGNANI	64,00		64,00	11	AGENTE DE ENFERMAGENS	24/09/1980	6,00	2,00	12,00	44,00
23791324	LUIZ VERNONIS BACCHI	64,00		64,00	12	AGENTE DE ENFERMAGENS	26/03/1982	6,00	2,00	12,00	44,00
23790869	HELTON FERNANDES DOS SANTOS	64,00		64,00	13	AGENTE DE ENFERMAGENS	30/11/1993	12,00	6,00	6,00	40,00
23794964	ROSANI APARECIDA JOHANN	64,00		64,00	14	AGENTE DE ENFERMAGENS	07/06/1982	6,00	6,00	12,00	40,00
23797408	TIAGO FELIPE FARIAS	62,00		62,00	15	AGENTE DE ENFERMAGENS	18/06/1997	6,00	6,00	12,00	40,00
23795026	ODAR MARCELO COSTA	60,00		60,00	16	AGENTE DE ENFERMAGENS	04/09/1972	3,00	4,00	9,00	44,00
23795062	LUIZ GUILHERME BURTULLI	60,00		60,00	17	AGENTE DE ENFERMAGENS	21/08/2001	9,00	2,00	9,00	44,00
23791949	TAMARES GOMES DOS SANTOS SILVA	58,00		58,00	18	AGENTE DE ENFERMAGENS	03/06/1990	6,00	4,00	12,00	36,00
23794883	CINTIA GABI MINOSIO	57,00		57,00	19	AGENTE DE ENFERMAGENS	29/10/1990	3,00	2,00	12,00	40,00
23794432	EDUARDO CASAGRANDE DA CRUZ	57,00		57,00	20	AGENTE DE ENFERMAGENS	18/02/2006	6,00	2,00	9,00	32,00
23794095	CLAUDINEO JULIO DA ROCHA	56,00		56,00	21	AGENTE DE ENFERMAGENS	15/04/1985	0,00	0,00	12,00	44,00
23794056	JADER FERNANDO CONNAT	54,00		54,00	22	AGENTE DE ENFERMAGENS	04/04/1990	0,00	2,00	12,00	40,00
23792835	QUEBRINO ANTONIO MACHADO DE CAMPOS	54,00		54,00	23	AGENTE DE ENFERMAGENS	03/09/1980	0,00	6,00	12,00	36,00
23797709	CAROLINE DATSCH SZANTERLA	85,00	5,00	90,00	1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/09/1990	15,00	10,00	12,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23794863	LETIANE THOMAS HENDGES	88,00		88,00	2	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18/11/1993	15,00	10,00	15,00	48,00
23789464	PABOLA PAULA KLEIN	84,40		84,40	3	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/10/1990	15,00	10,00	9,00	50,40
23789908	WILLIAM KEVIN GUEMBITZI	82,20		82,20	4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/11/1993	12,00	6,00	9,00	55,20
23793349	HENRIQUE GOMES RAMOS	76,60		76,60	5	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14/05/1994	9,00	10,00	12,00	45,60
23789509	YEDA MAEVE WEBER	76,20		76,20	6	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/07/1982	15,00	6,00	12,00	43,20
23794304	ELUSTE PEREIRA DA SILVA	69,40	2,50	71,90	7	ANALISTA ADMINISTRATIVO	26/05/1985	9,00	10,00	12,00	38,40
23794797	MARCIO SILVA PEREIRA	71,00		71,00	8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/04/1985	3,00	8,00	12,00	48,00
23794007	HELIOSE DE OLIVEIRA MALAGGI	70,00		70,00	9	ANALISTA ADMINISTRATIVO	15/05/2001	12,00	4,00	9,00	45,60
23794851	DAIANE BRESSAN TAUCHERT	67,60	2,50	70,10	10	ANALISTA ADMINISTRATIVO	26/03/1994	6,00	4,00	12,00	45,60

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 25 / 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23794891	JOCEMAR ACORDE DE SOUZA	67,80		67,80	12	CONTADOR	15/08/1997	9,00	6,00	12,00	40,80
23796771	TANIA DONATTO BRUSTOLON	66,60		66,60	13	CONTADOR	05/08/1986	6,00	6,00	9,00	45,60
23797895	LEONARDO HENRIQUE ROTT	66,60		66,60	14	CONTADOR	01/01/2001	15,00	6,00	12,00	33,60
23789782	SUZAMARA HANCKE	59,20	5,00	64,20	15	CONTADOR	01/01/1983	12,00	10,00	6,00	31,20
23796796	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	55,80	5,00	60,80	16	CONTADOR	25/02/1982	12,00	6,00	9,00	28,80
23797081	JOHNATAN SERATTO	54,60		54,60	17	CONTADOR	06/07/1994	12,00	6,00	15,00	21,60
23789993	EDSON CRISTINA BOHNEN	52,60		52,60	18	CONTADOR	20/05/1988	12,00	4,00	3,00	33,60
23797776	JOAO PEDRO ALVES	51,40		51,40	19	CONTADOR	10/03/2000	3,00	10,00	12,00	26,40
23790517	ADRIAR FRANCISCO ROQUE	71,00		71,00	1	CIUDADOR SOCIAL	21/10/1984	6,00	10,00	15,00	40,00
23790590	ANA PAULA HOFFMANN	83,00	5,00	88,00	1	ENFERMEIRO	03/10/1998	15,00	8,00	12,00	48,00
23790510	JESSICA REILIA SANTIN	81,40	5,00	86,40	2	ENFERMEIRO	27/09/1993	12,00	4,00	15,00	50,40
23797681	RAFAEL REUBENS DE BARROS	77,40	5,00	82,40	3	ENFERMEIRO	09/09/1986	6,00	6,00	15,00	50,40
23791428	SELMA FATIMA REOLON BOHNEN	75,20	5,00	80,20	4	ENFERMEIRO	03/10/1985	12,00	6,00	12,00	43,20
23791087	DAIANE BORSATI	75,00	5,00	80,00	5	ENFERMEIRO	03/07/1978	12,00	6,00	9,00	48,00
23790048	LETICIA MARIA RAFAEL	79,20		79,20	6	ENFERMEIRO	02/08/2000	15,00	6,00	15,00	43,20
23789929	KASSIANY CARVALHO GUTERVEL	78,80		78,80	7	ENFERMEIRO	09/06/2001	12,00	8,00	6,00	52,80
23794820	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	72,40	5,00	77,40	8	ENFERMEIRO	21/10/1993	12,00	4,00	6,00	50,40
23797368	ISADORA MENEGATTI COVATTI	77,00		77,00	9	ENFERMEIRO	21/06/1998	6,00	8,00	15,00	48,00
23794829	LETICIA MAELO SANTOS	75,60		75,60	10	ENFERMEIRO	08/02/2003	9,00	6,00	15,00	45,60
23794881	RAQUEL PEREIRA GONZALEZ	75,20		75,20	11	ENFERMEIRO	23/04/1991	15,00	2,00	3,00	55,20
23799489	LARISSA NUNES LEMO	75,20	5,00	80,20	12	ENFERMEIRO	27/09/2000	15,00	6,00	6,00	43,20
23790148	EDIVIANA LAYRRA DOS SANTOS	75,20		75,20	13	ENFERMEIRO	21/07/2003	12,00	8,00	12,00	43,20
23790245	BRUNA GASPAR	73,60		73,60	14	ENFERMEIRO	16/11/2002	9,00	4,00	15,00	45,60
23795749	ANA CAROLINA RUTONSKI DE CAMARGO	73,40		73,40	15	ENFERMEIRO	04/05/2004	12,00	9,00	9,00	50,40
23790802	CARLA GIOVANNI INFANTINO BARRETO	72,60		72,60	16	ENFERMEIRO	02/06/2002	12,00	9,00	9,00	45,60
23791532	DIEGO ANTONIO BOVA	71,20		71,20	17	ENFERMEIRO	07/07/1967	15,00	4,00	9,00	43,20
23795469	LARISSA MAFFOLETTI SANTOS	68,60	2,50	71,10	18	ENFERMEIRO	16/10/1996	6,00	8,00	9,00	45,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23791875	ALINE DE MATOS DA SILVA	69,60		69,60	19	ENFERMEIRO	05/12/1997	9,00	6,00	15,00	45,60
23793937	EMANOEL APARECIDA ZINKE	64,40	5,00	69,40	20	ENFERMEIRO	07/11/1991	9,00	2,00	15,00	38,40
23790970	GÉSSICA CRISTINA CASANI PERIN	63,80	5,00	68,80	21	ENFERMEIRO	05/09/1986	3,00	8,00	12,00	40,80
23793345	ALEXSANDRA BORGES LUDOVICH	67,60		67,60	22	ENFERMEIRO	22/10/1998	6,00	4,00	12,00	45,60
23795244	GABRIELA NOGUEIRA VOIDOL	67,20		67,20	23	ENFERMEIRO	16/11/2002	9,00	6,00	9,00	43,20
23794858	ROSILNE INÊS ECKERT KRUMMENAUER	66,80		66,80	24	ENFERMEIRO	23/02/1983	9,00	6,00	9,00	40,80
23789055	EDUARDA DE FREITAS RODRIGUES LUNA	66,80		66,80	25	ENFERMEIRO	14/01/2002	6,00	12,00	40,80	
23794266	DANIELE VERMELHO	61,20	5,00	66,20	26	ENFERMEIRO	29/12/1996	3,00	6,00	9,00	43,20
23791993	ISABELLA MARQUES	65,60		65,60	27	ENFERMEIRO	14/01/1997	9,00	2,00	9,00	45,60
23790514	JOCELYNE LEMES DO NASCIMENTO	65,60		65,60	28	ENFERMEIRO	07/02/1998	9,00	2,00	9,00	45,60
23793003	EVELLIN DAYANE FONTANA	65,40		65,40	29	ENFERMEIRO	13/04/2000	9,00	6,00	12,00	38,40
23790596	DIANA ALBONICI	65,20	5,00	70,20	30	ENFERMEIRO	23/10/1997	6,00	2,00	9,00	43,20
23790702	ROSILEI BELEGANTE	62,60	2,50	65,10	31	ENFERMEIRO	23/09/1992	6,00	2,00	9,00	45,60
23795135	SAYURI DE ANDRADE FOÇAÇA	64,40		64,40	32	ENFERMEIRO	30/03/1998	9,00	8,00	9,00	38,40
23794961	KETILIN LORENA GUS	63,80		63,80	33	ENFERMEIRO	20/09/2003	9,00	2,00	12,00	40,80
23790840	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	57,80	5,00	62,80	34	ENFERMEIRO	24/09/1992	6,00	2,00	9,00	40,80
23794782	ALLIANI GIMBER	57,40	5,00	62,40	35	ENFERMEIRO	30/04/1980	6,00	4,00	9,00	38,40
23795325	LETICIA APARECIDA VITORASSI	62,20		62,20	36	ENFERMEIRO	11/12/2001	6,00	4,00	9,00	43,20
23794746	EDUARDA DO CARMO VARELI	61,80		61,80	37	ENFERMEIRO	12/04/2001	6,00	6,00	9,00	40,80
23794180	LUCAS GONZÁLES	60,60		60,60	38	ENFERMEIRO	17/05/1998	9,00	6,00	12,00	33,60
23793924	ADRIEL ANTUNES DE MIRANDA	60,60		60,60	39	ENFERMEIRO	06/09/2002	9,00	6,00	12,00	33,60
23794155	REBECA DA SILVA	59,60		59,60	40	ENFERMEIRO	22/08/2000	9,00	2,00	15,00	33,60
23797265	ROSANE RIEGER	59,40		59,40	41	ENFERMEIRO	08/04/1981	6,00	6,00	9,00	38,40
23795008	GABRIEL EDUARDO BACHAM	58,80		58,80	42	ENFERMEIRO	24/05/2000	3,00	6,00	9,00	40,80
23797764	ERICA CAYLA SOUZA RAMIRES	58,40		58,40	43	ENFERMEIRO	25/02/2004	9,00	8,00	3,00	38,40
23797253	FABIOLA ANY ROHRER	58,20		58,20	44	ENFERMEIRO	18/09/2002	6,00	9,00	9,00	43,20
23789765	PAULA CASSOL	52,80	5,00	57,80	45	ENFERMEIRO	01/07/1983	6,00	6,00	12,00	28,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23797694	TAINARA NOTH JOE DA SILVA	57,00		57,00	46	ENFERMEIRO	07/09/1998	6,00	6,00	9,00	36,00
23792573	JACIRA DA SILVA DIAS	51,00	5,00	56,00	47	ENFERMEIRO	19/06/1979	9,00	0,00	6,00	36,00
23794806	MONICA TONDO	50,60		50,60	48	ENFERMEIRO	20/01/1999	6,00	2,00	9,00	33,60
23799840	EVANGELINA SALETE DE SIQUEIRA RIZZO	52,80	2,50	55,30	49	ENFERMEIRO	02/06/1963	6,00	0,00	6,00	40,80
23791442	ADRIANE TEREZINHA BARBOSA	51,00		51,00	50	ENFERMEIRO	06/11/1994	6,00	4,00	9,00	36,00
23795763	AMANDA DE ANDRADE BUNATO FERREIRA DE MENEZES	51,00		51,00	51	ENFERMEIRO	06/07/2002	6,00	4,00	3,00	40,80
23794307	CLEOMAR FARIAS BARBOSA	51,60		51,60	52	ENFERMEIRO	27/02/1997	9,00	2,00	9,00	33,60
23795345	BRUNA PILGER	51,60		51,60	53	ENFERMEIRO	27/02/1997	6,00	2,00	12,00	33,60
23789713	SHANA GABRIEL DE RAMOS WERLE	51,40		51,40	54	ENFERMEIRO	18/01/2002	3,00	6,00	6,00	38,40
23795358	CAROLINE BAU	51,80		51,80	55	ENFERMEIRO	14/05/2002	9,00	2,00	12,00	28,80
23797634	MERI PATRICIA BARTH	51,40		51,40	56	ENFERMEIRO	08/01/1997	9,00	4,00	12,00	26,40
23797690	MARCIA REGINA ANTUNES	50,60		50,60	57	ENFERMEIRO	23/04/1979	6,00	2,00	9,00	33,60
23790074	MARIA ELLEN SAMPAIO	50,00		50,00	58	ENFERMEIRO	20/01/1976	6,00	2,00	6,00	36,00
23795526	PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLI	82,80	5,00	87,80	1	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/05/1985	15,00	6,00	9,00	52,80
23797632	MAICO VINICIUS CONFORTIN ZAMARCHI	87,40		87,40	2	ENFERMEIRO PLANTONISTA	05/05/2003	12,00	10,00	15,00	50,40
23791041	ANINA LAURA WEBER	80,60	5,00	85,60	3	ENFERMEIRO PLANTONISTA	06/08/1998	12,00	2,00	9,00	57,60
23791277	BARTIRA ZANELA	78,60	5,00	83,60	4	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17/01/1981	12,00	6,00	9,00	57,60
23791352	JOSILEY DE LIMA CARDOZO DE OLIVEIRA	81,80		81,80	5	ENFERMEIRO PLANTONISTA	09/11/1984	9,00	6,00	12,00	52,80
23794269	MATHEUS ANTONIO MARCONIARI	76,40	5,00	81,40	6	ENFERMEIRO PLANTONISTA	11/01/1994	9,00	2,00	15,00	50,40
23794822	MIRELLA MORAES OLIVEIRA	80,60		80,60	7	ENFERMEIRO PLANTONISTA	30/09/2000	12,00	8,00	15,00	45,60
23791468	MELISSA DOS SANTOS CASSOL	80,40		80,40	8	ENFERMEIRO PLANTONISTA	18/04/2002	12,00	6,00	12,00	50,40
23791250	MARIA EDUARDA FERREIRA CAMILO	79,80		79,80	9	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/08/2003	12,00	6,00	9,00	52,80
23793161	ANA LIZIA BARATIERI	77,80		77,80	10	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17/07/2003	9,00	6,00	12,00	52,80
23790488	ISABELA DE BRITO LIRAS PINTO	75,00	2,50	77,50	11	ENFERMEIRO PLANTONISTA	23/07/1997	9,00	6,00	12,00	48,00
23791528	SILVANO PORTIELLA	77,40		77,40	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA	24/10/1991	9,00	12,00	12,00	50,40
23791096	ADRIANE GOMES DOS SANTOS	74,80		74,80	13	ENFERMEIRO PLANTONISTA	14/06/1994	9,00	4,00	9,00	52,80
23789462	BRUNNA PEREIRA PEDROSSO	74,00		74,00	14	ENFERMEIRO PLANTONISTA	19/03/1998	12,00	2,00	12,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23796062	HAN CARLOS GUTZIT BRASIL	70,60		73,10	15	ENFERMEIRO PLANTONISTA	15/04/1998	9,00	4,00	12,00	45,60
23789820	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	73,00		73,00	16	ENFERMEIRO PLANTONISTA	08/02/2002	9,00	4,00	12,00	48,00
23789575	EDSON DIEGO DE MORAES	70,20	2,50	72,70	17	ENFERMEIRO PLANTONISTA	22/10/1998	9,00	6,00	12,00	43,20
23794796	TALIANA GIACOMINI	72,60		72,60	18	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/09/2003	9,00	6,00	12,00	45,60
23794938	ELISA VNUK	70,00		70,00	19	ENFERMEIRO PLANTONISTA	05/02/2002	3,00	4,00	15,00	48,00
23790745	THAIS DA SILVA CORRÊA	65,00	5,00	70,00	20	ENFERMEIRO PLANTONISTA	15/10/1987	3,00	2,00	12,00	48,00
23797659	ELDA VERNANICO CHAVES	67,60		67,60	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	11/08/1982	9,00	4,00	9,00	45,60
23795234	FABIANA NOGUEIRA LEMOS	64,80	2,50	67,30	22	ENFERMEIRO PLANTONISTA	15/05/1981	9,00	6,00	9,00	40,80
23795699	ELUCINDARA PORTO	61,40	5,00	66,40	23	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17/04/1982	12,00	2,00	6,00	38,40
23790758	VANESSA DE FAVERI FERREIRA	63,40		63,40	24	ENFERMEIRO PLANTONISTA	05/02/2003	9,00	4,00	12,00	38,40
23789601	TAINARA DOS SANTOS	60,20	2,50	62,70	25	ENFERMEIRO PLANTONISTA	24/05/1997	9,00	2,00	6,00	43,20
23794899	IGDALLA LÉTICIA DOS SANTOS	62,60		62,60	26	ENFERMEIRO PLANTONISTA	24/06/2003	6,00	2,00	9,00	45,60
23798035	LEANDRO TAVARES DA SILVA	62,40		62,40	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	29/03/1978	6,00	6,00	12,00	38,40
23794842	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,20	5,00	61,20	28	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/10/1974	3,00	6,00	6,00	43,20
23791260	THAYANA MAYARA FARFAS	57,20	2,50	59,70	29	ENFERMEIRO PLANTONISTA	04/04/1994	6,00	2,00	6,00	43,20
23794823	GIANA TEREZINHA BARBOSA	59,20		59,20	30	ENFERMEIRO PLANTONISTA	15/02/1979	9,00	4,00	9,00	43,20
23794795	GABRIEL VIANNA DE ARAÚJO COSTA	51,00	5,00	56,00	31	ENFERMEIRO PLANTONISTA	23/02/1983	6,00	6,00	12,00	46,00
23795167	AQUILINE INGLIS DA SILVA	55,80		55,80	32	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/03/2003	6,00	9,00	9,00	46,80
23799464	OLIVIANA TRITTI	59,00		59,00	33	ENFERMEIRO PLANTONISTA	20/02/1987	9,00	4,00	12,00	46,00
23794831	ISABELLA PAGANINI	50,20		50,20	34	ENFERMEIRO PLANTONISTA	09/12/1996	9,00	4,00	6,00	41,20
23799053	JEAN CARLOS TORTILLI	50,20	1,00	51,20	35	ENGENHEIRO CIVIL	29/11/1997	12,00	10,00	15,00	50,20
23789812	MAICO DIEGO DOS SANTOS	95,20		95,20	3	ENGENHEIRO CIVIL	08/08/1986	15,00	15,00	15,00	50,20
23796231	OTAVIO AUGUSTO SARTOR RODRIGUES	95,20		95,20	3	ENGENHEIRO CIVIL	31/07/1999	15,00	15,00	15,00	50,20
23793489	JOSCIENE TEREZINHO	91,60	2,50	94,10	4	ENGENHEIRO CIVIL	06/03/2000	12,00	12,00	12,00	57,60
23793687	CASSIA EDUARDA GOMARTE FRITZEN	91,60	2,50	94,10	5	ENGENHEIRO CIVIL	02/04/1990	9,00	15,00	15,00	57,60
23791155	MARCELO DE MELO	88,40	5,00	93,40	6	ENGENHEIRO CIVIL	01/02/1982	15,00	8,00	15,00	50,40
23789816	GIOVANI DE BARROS MOREIRA	82,20		82,20	7	ENGENHEIRO CIVIL	10/07/2002	15,00	15,00	12,00	55,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 26 / 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23797807	PADLA REGINA MONTABAZ LAZZARON	79,00		79,00	3	MÉDICO ZOH	08/03/2003	12,00	10,00	9,00	48,00
23795340	LISIA BIANCA REIS PAROIE	77,20		77,20	4	MÉDICO ZOH	06/12/2000	12,00	10,00	12,00	43,20
23795881	JAQUELINE DALASTRA	70,60		70,60	5	MÉDICO ZOH	24/10/1996	15,00	10,00	12,00	33,60
23791914	VITÓRIA HERBÉLIA NEVES	70,40		70,40	6	MÉDICO ZOH	21/11/1994	12,00	8,00	12,00	36,40
23795800	CAROLINE VICTÓRIA QUADROS DE AZEVEDO	68,60		68,60	7	MÉDICO ZOH	13/04/1999	15,00	8,00	12,00	33,60
23797632	JOÃO ANTONIO SAUGO MILANI	66,40		66,40	8	MÉDICO ZOH	16/09/2003	6,00	10,00	12,00	36,40
23797258	BRUNO TANI TAKAHASHI	62,20		62,20	9	MÉDICO ZOH	09/11/2001	12,00	10,00	9,00	31,20
23791418	BERNARDO VIGIANO LATTAMANN	62,00		62,00	10	MÉDICO ZOH	19/08/1987	9,00	8,00	9,00	36,00
23795759	AMANDA SHINEI CORTEZ DA SILVA	60,60		60,60	11	MÉDICO ZOH	03/03/1993	12,00	6,00	9,00	33,60
23797050	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	58,20		58,20	12	MÉDICO ZOH	16/01/1977	9,00	6,00	12,00	31,20
23797813	VICTÓRIA SIGNORI	57,40		57,40	13	MÉDICO ZOH	07/07/2000	9,00	4,00	6,00	38,40
23794577	MARCELO ELIOIS NOGUEIRA	53,80		53,80	14	MÉDICO ZOH	03/03/1987	9,00	4,00	12,00	28,80
23797286	CÉLIO ROBERTO SOUZA LEDESMA	53,40		53,40	15	MÉDICO ZOH	08/04/1998	0,00	6,00	9,00	38,40
23797928	PAULO CESAR LOPES LIMA	50,40	2,50	52,90	1	MÉDICO AOH	30/01/1960	15,00	10,00	15,00	50,40
23789391	VINÍCIUS HENRIQUE SCATOLA	47,40		47,40	2	MÉDICO AOH	10/06/2000	15,00	10,00	12,00	50,40
23797602	DEVIDY ALBERTON	43,80		43,80	3	MÉDICO AOH	02/06/2000	9,00	10,00	12,00	52,80
23790985	STEFANI KUNES THESEN	42,20		42,20	4	MÉDICO AOH	08/11/2000	12,00	8,00	9,00	55,20
23797442	VALENTINA NÚCLEO TONTOURA DOS ANJOS	42,00		42,00	5	MÉDICO AOH	20/01/1998	15,00	10,00	9,00	48,00
23790849	EDSON JÚNIOR ROSSO DA SILVA	39,80	5,00	44,80	6	MÉDICO AOH	21/02/1988	15,00	8,00	12,00	40,80
23794195	REINALDO AUGUSTO GOMES	39,80	5,00	44,80	7	MÉDICO AOH	28/01/1993	12,00	8,00	15,00	40,80
23789521	LETICIA ARIANI ZAKA YAMAMOTO	37,80		37,80	8	MÉDICO AOH	02/03/1995	15,00	10,00	12,00	40,80
23792124	PAMELA MAYARA SCHWARTZ	37,80		37,80	9	MÉDICO AOH	14/07/2001	15,00	8,00	12,00	40,80
23797760	DANIELE FREZON	37,80		37,80	10	MÉDICO AOH	15/02/2000	12,00	10,00	15,00	40,80
23790678	RAPHAEL PÉTRA DE ANDRADE	36,80		36,80	11	MÉDICO AOH	23/09/1997	12,00	8,00	15,00	40,80
23790631	ALESSANDRA FÁBIA MARIN	35,20		35,20	12	MÉDICO AOH	12/07/1997	12,00	8,00	12,00	43,20
23794615	TONY HIRONO KATURAGAWA	33,80	20,00	53,80	13	MÉDICO AOH	05/08/1963	6,00	10,00	9,00	28,80
23795339	LUIZ BRESSAN	33,40		33,40	14	MÉDICO AOH	16/06/1997	15,00	8,00	12,00	38,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23790962	WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	73,00		73,00	15	MÉDICO AOH	12/07/1998	12,00	10,00	15,00	36,00
23795653	NEIVA CRISTIANE GERTZ	67,20	5,00	72,20	16	MÉDICO AOH	28/04/1988	15,00	6,00	15,00	31,20
23797894	GABRIELA CAETANO PRATO SILVEIRA	71,40		71,40	17	MÉDICO AOH	04/08/1999	15,00	6,00	12,00	38,40
23792922	BRUNA SOUZA MOREIRA	71,20		71,20	18	MÉDICO AOH	28/08/1995	15,00	10,00	15,00	31,20
23792504	VICTÓRIA GACOMANHA DE OLIVEIRA	68,60	2,50	71,10	19	MÉDICO AOH	01/07/1996	15,00	8,00	12,00	33,60
23791938	LUIZ CARLOS	70,80		70,80	20	MÉDICO AOH	26/03/2002	12,00	6,00	12,00	40,80
23795474	GARCIA RENCK DE SEIXAS	70,00		70,00	21	MÉDICO AOH	20/06/2000	15,00	9,00	9,00	36,00
23794546	JOÃO DOMINGOS DALMATT	69,80		69,80	22	MÉDICO AOH	01/05/2000	12,00	2,00	15,00	40,80
23791255	RODOLFO PIMENTEL SANTIAGO	64,60	5,00	69,60	23	MÉDICO AOH	30/03/1989	6,00	10,00	15,00	33,60
23797517	PATRICK KRAUSE	69,40		69,40	24	MÉDICO AOH	29/08/1991	6,00	10,00	15,00	38,40
23797239	MARIA FERNANDA MUNIHA DA SILVA	68,80		68,80	25	MÉDICO AOH	09/08/2001	15,00	10,00	15,00	28,80
23790679	MAYARA LAZZARINI TOCHETTO	68,40		68,40	26	MÉDICO AOH	13/01/1988	9,00	6,00	15,00	38,40
23794795	MAYARA TOMAR SIPP	67,40		67,40	27	MÉDICO AOH	18/05/1998	12,00	8,00	9,00	36,40
23794636	TÁSSIO LIMA LUZZI TAVARES	65,40	5,00	70,40	28	MÉDICO AOH	09/07/1991	15,00	8,00	15,00	21,60
23794676	HUMBERTO CARLOS GONZALEZ HERNANDEZ	65,40		65,40	29	MÉDICO AOH	27/05/1998	9,00	6,00	12,00	38,40
23797156	LAMINNE DIEGO PEROTTO CAVALCANTI	65,40		65,40	30	MÉDICO AOH	17/08/1988	6,00	6,00	15,00	38,40
23793825	ADRIANO RODRIGUES WIANA	65,20		65,20	31	MÉDICO AOH	01/08/1973	15,00	4,00	15,00	31,20
23795389	FERNANDO JOSÉ MARTINS	64,60		64,60	32	MÉDICO AOH	20/02/2000	9,00	10,00	12,00	33,60
23788775	ADRIANA BELIZZO	59,20	5,00	64,20	33	MÉDICO AOH	03/05/1983	12,00	4,00	12,00	31,20
23797738	RODOLFO MARINHO LOPES CONCEIÇÃO	63,80		63,80	34	MÉDICO AOH	12/06/1997	12,00	8,00	15,00	28,80
23792987	THOMAS ANDRÉ FIORIO	63,40		63,40	35	MÉDICO AOH	17/05/1995	6,00	10,00	9,00	38,40
23789653	NORBERTO OLIVEIRA HOESEN	63,40		63,40	36	MÉDICO AOH	30/03/1988	3,00	10,00	12,00	38,40
23797367	CESAR FARIHO	62,20		62,20	37	MÉDICO AOH	23/05/1995	12,00	10,00	9,00	31,20
23794250	DEBORÁ VITORIA GALVANI	62,20		62,20	38	MÉDICO AOH	22/02/2001	12,00	10,00	9,00	31,20
23795293	SABRINA BOARETTO	62,20		62,20	39	MÉDICO AOH	18/12/1993	9,00	10,00	12,00	31,20
23794634	BRUNA DE PAULA AMARAL	62,00		62,00	40	MÉDICO AOH	05/06/1996	9,00	2,00	15,00	36,00
23793221	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	61,40		61,40	41	MÉDICO AOH	12/06/1979	12,00	8,00	15,00	26,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23797703	MIGUEL DE SOUSA BATISTA	56,40	5,00	61,40	42	MÉDICO AOH	29/12/1984	9,00	6,00	15,00	26,40
23797021	RAFAEL PIAZZINI	58,40	2,50	60,90	43	MÉDICO AOH	10/04/1971	9,00	8,00	15,00	26,40
23795085	DANIELLO BARRETO DA SILVA	58,40	2,50	60,90	44	MÉDICO AOH	19/12/1982	9,00	8,00	15,00	26,40
23794914	GIVONIA APOLINÁRIO SANTOS	60,00		60,00	45	MÉDICO AOH	04/11/1996	4,00	6,00	12,00	36,00
23793280	MARCOS ANTONIO ANTUNES DA SILVA	59,80		59,80	46	MÉDICO AOH	14/03/1997	9,00	8,00	12,00	38,80
23795720	ANDRESSA CRISTINA SANTOS	59,80		59,80	47	MÉDICO AOH	05/04/2000	9,00	10,00	12,00	38,80
23797299	NATÁLIA SERRANO DE LUCENA AMARAL	59,20		59,20	48	MÉDICO AOH	11/12/1988	15,00	10,00	3,00	31,20
23795214	ALAN JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	54,20	5,00	59,20	49	MÉDICO AOH	18/08/1989	12,00	8,00	15,00	19,20
23793860	MARIELI DA MARTINEZ	59,00		59,00	50	MÉDICO AOH	23/06/1984	6,00	8,00	9,00	36,00
23796346	LUAN DA ROZA BALDESSAR	58,80		58,80	51	MÉDICO AOH	08/08/2001	12,00	6,00	12,00	28,80
23793245	LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADE	58,60		58,60	52	MÉDICO AOH	31/01/1998	15,00	10,00	12,00	21,60
23790093	TATIANE DOLINSKI	57,60		57,60	53	MÉDICO AOH	18/10/2001	9,00	6,00	9,00	33,60
23790283	JAQUELINE DE OLIVEIRA SERRATI	57,20		57,20	54	MÉDICO AOH	22/01/1994	12,00	2,00	12,00	31,20
23797888	JAKSON CARLOS IOSTON	57,00		57,00	55	MÉDICO AOH	23/07/1986	15,00	6,00	12,00	24,00
23790005	EDIANE CRISTINA CENCI	56,80		56,80	56	MÉDICO AOH	21/03/1998	9,00	10,00	9,00	38,80
23790437	EDUARDO TAPPARO MILAN	56,00		56,00	57	MÉDICO AOH	12/12/1997	9,00	8,00	15,00	24,00
23795147	LORIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	53,20	2,50	55,70	58	MÉDICO AOH	08/10/1990	9,00	4,00	9,00	31,20
23790847	GISELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN	55,40		55,40	59	MÉDICO AOH	04/02/1986	12,00	8,00	9,00	26,40
23797339	ANDRESSA GABRIELA MENEGUZZO	55,40		55,40	60	MÉDICO AOH	10/06/1997	9,00	8,00	12,00	26,40
23792296	ANNA CAROLINA BOTTINI CLOSS	54,80		54,80	61	MÉDICO AOH	19/02/1994	12,00	6,00	8,00	28,80
23790905	EDUARDA FERRETO	54,00		54,00	62	MÉDICO AOH	22/02/2001	12,00	6,00	12,00	24,00
23793095	EDUARDO ANTONIO RAVAGIO	52,20		52,20	63	MÉDICO AOH	04/05/1997	12,00	6,00	15,00	19,20
23795074	CAROLINE VICTÓRIA QUADROS DE AZEVEDO	51,80		51,80	64	MÉDICO AOH	13/04/1999	12,00	2,00	9,00	28,80
23795264	AMANDA SCOTTI MASERO	51,80		51,80	65	MÉDICO AOH	02/04/1993	9,00	2,00	12,00	28,80
23789559	VANILZA BORTOLAN TOMAZINI	51,40		51,40	66	MÉDICO AOH	31/08/2000	9,00	4,00	12,00	26,40
23791838	ANA PAULA AGOSTINI	85,00	5,00	90,00	1	MÉDICO VETERINÁRIO	22/08/1996	15,00	10,00	12,00	48,00
23789935	NESTOR PEDRO FURLANETTO	76,20	5,00	81,20	2	MÉDICO VETERINÁRIO	11/04/1983	15,00	6,00	12,00	43,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23795443	NERI HELEN VIEIRA DA CUNHA	74,80		2,50	77,30	3	MÉDICO VETERINÁRIO	12/07/1992	12,00	10,00	12,00	40,80
23794270	CAMILA FIORI PILGER	76,20			76,20	4	MÉDICO VETERINÁRIO	15/10/1994	15,00	8,00	12,00	43,20
23791987	RAFAEL IGOR MATTEI	65,40	10,00	75,40	5	MÉDICO VETERINÁRIO	10/02/1994	9,00	6,00	12,00	38,40	
23797411	JOÃO VICTOR CAMPOS MEZZOMO	69,60	5,00	74,60	6	MÉDICO VETERINÁRIO	20/01/1997	12,00	6,00	6,00	45,60	
23795441	ELIOSA SALETE GOMBI	69,80	2,50	72,30	7	MÉDICO VETERINÁRIO	23/11/1995	9,00	8,00	12,00	40,80	
23790711	JOCELI TAPPEIRO SOBRAL	71,40		71,40	8	MÉDICO VETERINÁRIO	21/09/1988	15,00	6,00	12,00	38,40	
23797997	JONAS ALAN DA ROCHA	71,20		71,20	9	MÉDICO VETERINÁRIO	01/06/2000	9,00	10,00	9,00	43,20	
23794888	KARINE MAYARA GARNIUS	69,20		69,20	10	MÉDICO VETERINÁRIO	03/04/1991	9,00	8,00	9,00	43,20	
23791083	PLINIO LUSTOSA NETO	69,20		69,20	11	MÉDICO VETERINÁRIO	03/12/2002	8,00	8,00	9,00	43,20	
23797141	RODRIGO COSTA FERREIRA	66,20		66,20	12	MÉDICO VETERINÁRIO	30/07/1979	15,00	8,00	12,00	43,20	
23793121	LIANE MADALENA VITORASSI	63,80		63,80	13	MÉDICO VETERINÁRIO	26/05/1999	6,00	8,00	9,00	40,80	
23795280	RICARDO CARLOS SCHUTZ	63,40		63,40	14	MÉDICO VETERINÁRIO	28/01/1998	9,00	10,00	6,00	38,40	
23795108	MYLENA APARECIDA DE LIMA SANTOS	56,60		2,50	59,10	15	MÉDICO VETERINÁRIO	27/09/2000	6,00	6,00	12,00	33,60
23789966	JOÃO GABRIEL ROZI	58,20			58,20	16	MÉDICO VETERINÁRIO	12/03/2001	6,00	6,00	9,00	43,20
23789907	EMMANUELLI MACEDO BONETTI	58,20			58,20	17	MÉDICO VETERINÁRIO	27/12/1997	12,00	6,00	9,00	31,20
23792978	POLYANA PEREIRA DAAL COSTA	57,20			57,20	18	MÉDICO VETERINÁRIO	19/03/1995	9,00	8,00	9,00	31,20
23795302	TAYNARA GABRIELE RIBEIRO PIANO	55,40			55,40	19	MÉDICO VETERINÁRIO	04/01/2000	6,00	6,00	12,00	36,00
23795671	ELISA CRISTINA RODRIGUES	55,40			55,40	20	MÉDICO VETERINÁRIO	09/12/1996	9,00	6,00	15,00	36,00
2378986	ELISA NAIARA GUEVOSO	55,40			55,40	21	MÉDICO VETERINÁRIO	26/09/1997	9,00	6,00	12,00	36,00
23796174	SAYON MARQUES SAUL DO NASCIMENTO	55,20			55,20	22	MÉDICO VETERINÁRIO	25/05/2001	12,00	6,00	6,00	31,20
23795483	NETOR KOMISZAJ BIAŁYCH	55,20			55,20	23	MÉDICO VETERINÁRIO	02/10/2001	9,00	9,00	15,00	33,00
23789974	TATIANA MENDES DA ROSA	55,00			55,00	24	MÉDICO VETERINÁRIO	04/01/2002	9,00	4,00	9,00	36,00
23794807	ETHEL MENEGAT DE FRANCA	52,40		2,50	54,90	25	MÉDICO VETERINÁRIO	25/04/1997	6,00	2,00	6,00	36,40
23794771	ANA CARLA FRANCO CARRINHO	52,20			52,20	26	MÉDICO VETERINÁRIO	24/09/2000	12,00	4,00	6,00	31,20
23795746	PATRICIA BERTONCELLO	53,20			53,20	27	MÉDICO VETERINÁRIO	26/07/2000	10,00	4,00	15,00	31,20
23794354	LARISSA THELE	53,00			53,00	28	MÉDICO VETERINÁRIO	22/05/2000	6,00	2,00	9,00	36,00
23794789	PAULO CESAR CASOL	51,80			51,80	29	MÉDICO VETERINÁRIO	08/12/1986	6,00	2,00	2,00	15,60

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 27 / 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23787757	BRUNA MONGHENBONT DE AVILA	54,80		54,80	15	ODONTÓLOGO	26/04/2001	12,00	8,00	6,00	28,80
23785274	HELOISE MARIA SECCHI	54,80		54,80	16	ODONTÓLOGO	23/01/2004	12,00	8,00	6,00	28,80
23792392	BIANCA STEFANI SANTOS MURARO	53,60		53,60	17	ODONTÓLOGO	28/06/2001	9,00	8,00	15,00	21,60
23791636	ANA CAROLINA AIRES RIBEI	53,00		53,00	18	ODONTÓLOGO	05/05/2003	9,00	8,00	12,00	24,00
23792261	PIETRA HEŁOŚA ODROGOWSKI	52,20		52,20	19	ODONTÓLOGO	20/03/2002	6,00	6,00	9,00	31,20
23793123	EDUARDA GIROTTI	51,80		51,80	20	ODONTÓLOGO	10/02/2000	12,00	8,00	3,00	28,80
23794500	THAIS MICHELLE RESTELLO	51,80		51,80	21	ODONTÓLOGO	26/05/2003	3,00	8,00	12,00	28,80
23797858	AURELY NUNES	51,20		51,20	22	ODONTÓLOGO	03/03/1999	6,00	2,00	12,00	31,20
23793030	BRUNA MENDES	51,20		51,20	23	ODONTÓLOGO	15/05/2001	3,00	8,00	9,00	31,20
23794853	LAÍS ALANIS BARALDI	51,00		51,00	24	ODONTÓLOGO	12/05/2004	6,00	0,00	9,00	36,00
23797363	HANDERLI BRUNA WINTER	50,60		50,60	25	ODONTÓLOGO	12/11/2002	9,00	8,00	12,00	21,60
23794554	JUNIOR CESAR CAMARGO GOMES	48,00	98,00	83,00	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	03/02/2004	9,00	8,00	15,00	36,00
23794365	MIGUEL CRISTIANO BARBOSA	77,00	88,00	82,50	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/09/1988	6,00	8,00	15,00	48,00
23789729	SIONEI MARCONDES	52,00	100,00	76,00	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	17/08/1993	9,00	2,00	9,00	32,00
23795409	TIAGO FIDÉNCIO DE ALMEIDA	13,00	94,00	73,50	4	OPERADOR DE MÁQUINAS	08/03/1991	3,00	2,00	12,00	36,00
23791272	ELIOMAR SÉRGIO DE MATOS	74,00	58,00	66,00	5	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/02/1984	12,00	12,00	12,00	44,00
23797276	ELIOR FÉLIX COSMA	82,00	100,00	91,00	1	PEDEIREIRO	28/02/1980	15,00	10,00	9,00	48,00
23795407	ANTONIO SIONEI CHAVES	71,00	92,50	81,75	2	PEDEIREIRO	15/12/1975	6,00	8,00	15,00	44,00
23791529	RONALDO KARLUNE	86,00	71,25	78,63	3	PEDEIREIRO	29/11/1985	9,00	10,00	15,00	52,00
23795996	THAMAR RODRIGUES LEAL	73,00	80,00	76,50	4	PEDEIREIRO	11/12/1970	6,00	8,00	15,00	44,00
23794752	ANTONIO CARLOS SILVEIRO	57,00	84,50	70,75	5	PEDEIREIRO	04/11/1972	6,00	0,00	15,00	36,00
23795523	DOMINGOS VIEIRA JÚNIOR	63,00	75,50	69,25	6	PEDEIREIRO	15/07/1992	6,00	2,00	15,00	40,00
23798026	CLETON AMARAL	73,00	65,50	69,25	7	PEDEIREIRO	06/03/1978	12,00	10,00	15,00	36,00
23798911	ADNIR FINGER	67,00	52,50	59,75	8	PEDEIREIRO	14/09/1999	12,00	8,00	15,00	32,00
23794041	WILSON ALVES DOS SANTOS	67,00	50,50	58,75	9	PEDEIREIRO	07/12/1956	12,00	2,00	9,00	44,00
23792715	JAIR DA SILVA MARQUES	60,00	50,25	55,13	10	PEDEIREIRO	25/09/1971	12,00	8,00	12,00	28,00
23789392	PATRICK WOTTSCH DE OLIVEIRA	90,80		97,80	1	PROCURADOR	20/12/1994	15,00	10,00	15,00	52,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23789876	NEWTON JONES TRAVASSOS NETO	75,80		2,50	78,30	2	PROCURADOR	29/01/1981	15,00	8,00	12,00	40,80
23794538	ALISON GIOVANE GOMES	68,60		5,00	73,60	3	PROCURADOR	04/03/1999	15,00	8,00	12,00	33,60
23797430	ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA	68,20		5,00	73,20	4	PROCURADOR	14/06/1981	15,00	4,00	6,00	43,20
23791789	CEZAR DE OLIVEIRA	68,00		5,00	73,00	5	PROCURADOR	25/10/1981	12,00	8,00	12,00	36,00
23795525	ALANA PATRICIA LOCATELLI	66,20		5,00	71,20	6	PROCURADOR	07/06/1994	12,00	8,00	15,00	31,20
23797818	MILENE LARISSCHESKI	66,00		5,00	71,00	7	PROCURADOR	21/09/1999	12,00	8,00	12,00	36,00
23797291	SUELEN VERMAN GUARESCHI	61,40		5,00	66,40	8	PROCURADOR	09/11/1993	15,00	12,00	12,00	26,40
23791062	GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUNDEL	60,20		5,00	65,20	9	PROCURADOR	26/07/1996	12,00	8,00	9,00	31,20
23789648	FERNANDO HENRIQUE PIZZATO	56,00		5,00	61,00	10	PROCURADOR	26/03/1992	12,00	8,00	12,00	24,00
23794462	YURI NICOLAS RIBEIRO	58,00		58,00	11	PROCURADOR	17/04/1992	12,00	10,00	12,00	24,00	
23790571	JOSIANE DA ROSA	58,00		58,00	12	PROCURADOR	15/04/2001	12,00	10,00	12,00	24,00	
23797396	ANDRELI BORSATTI	53,40		53,40	13	PROCURADOR	11/06/1994	9,00	6,00	12,00	26,40	
23796860	WELLEN PEREIRA AUGUSTO	53,20		53,20	14	PROCURADOR	16/04/1996	6,00	4,00	12,00	31,20	
23795153	FLAVIA NASCIMENTO GONÇOS	51,00		53,00	15	PROCURADOR	28/12/1994	12,00	8,00	9,00	24,00	
23794557	DIOGO ROBERTO GUANCONI	51,40		51,40	16	PROCURADOR	07/07/1997	9,00	6,00	3,00	33,60	
23795810	MICHAEL BANDIERA FIORANO	50,60		50,60	17	PROCURADOR	12/12/1999	12,00	8,00	9,00	21,60	
23797435	FABIANA SIMCOA	85,40		5,00	90,40	1	PROFESSOR 20H	15/09/1998	15,00	8,00	12,00	50,40
23797190	GEISICA TAIANE SANTOS DA SILVA	82,40		5,00	87,40	2	PROFESSOR 20H	27/07/1997	12,00	8,00	12,00	50,40
23794573	LARISSA GONÇALVES TONET	82,00		5,00	87,00	3	PROFESSOR 20H	22/03/1995	15,00	4,00	15,00	48,00
23780288	ANA LUIZA ODY DOS ANJOS	79,80		5,00	84,80	4	PROFESSOR 20H	09/03/1998	9,00	8,00	12,00	52,80
23789863	AMANDA HELENA CAPELIN	82,20		2,50	84,70	5	PROFESSOR 20H	02/08/2001	12,00	6,00	9,00	55,20
23794502	ELAINE PONTES DA SILVA CHIOCHETA	79,20		5,00	84,20	6	PROFESSOR 20H	24/03/1983	6,00	8,00	12,00	55,20
23790626	DANIELA ESTER RODRIGUES DE LIMA	78,40		5,00	83,40	7	PROFESSOR 20H	27/11/1992	9,00	4,00	15,00	50,40
23790461	DIOVANA CAROLINE WEISS	80,40		2,50	82,90	8	PROFESSOR 20H	06/08/1996	9,00	8,00	15,00	50,40
23790848	LORENI MARIA CÂNDIDO BALBINO	77,40		5,00	82,40	9	PROFESSOR 20H	10/05/1984	9,00	6,00	12,00	50,40
23786295	EVARISTO DA ROSA	77,40		5,00	82,40	10	PROFESSOR 20H	29/12/1993	9,00	6,00	12,00	50,40
23791517	TAIENE PIOVESAN DE SOUZA	81,20			81,20	11	PROFESSOR 20H	12/01/2006	12,00	2,00	12,00	55,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23797543	SIRENE APARECIDA TAVARES FARIAS	78,20		2,50	80,70	12	PROFESSOR 20H	10/01/1991	9,00	2,00	12,00	55,20
23791094	DAIANA APARECIDA FURLAN ECKER	75,20		5,00	80,20	13	PROFESSOR 20H	18/08/1987	9,00	2,00	9,00	55,20
23794440	ROSANA DOS SANTOS CARREIRO	79,40			79,40	14	PROFESSOR 20H	22/01/1998	9,00	8,00	12,00	50,40
23791865	ELISABETH BORTOLUCCI	74,40		5,00	79,40	15	PROFESSOR 20H	26/02/1978	9,00	6,00	9,00	50,40
23795014	DEBORA CECILIANE MINES	79,00			79,00	16	PROFESSOR 20H	03/06/1969	12,00	4,00	15,00	48,00
23796280	LUCAS LANDA DE MELO FRANCO	77,00			77,00	17	PROFESSOR 20H	09/07/1991	9,00	10,00	5,00	52,80
23795450	ANDRÉ LOPES DA SILVA	72,40		5,00	77,40	18	PROFESSOR 20H	08/05/1995	6,00	4,00	12,00	50,40
23790395	PATRICIA CAMARGO	72,20		5,00	77,20	19	PROFESSOR 20H	04/05/1992	9,00	8,00	12,00	43,20
23797383	FABRICIO LUZ BARANCZULI	77,00			77,00	20	PROFESSOR 20H	21/05/1999	9,00	8,00	12,00	48,00
23794314	LENI MARA LENYVINSKY PANKO	71,60		5,00	76,60	21	PROFESSOR 20H	15/05/1990	12,00	2,00	12,00	45,60
23780852	INDIANARA ANDREA FELIX	71,40		5,00	76,40	22	PROFESSOR 20H	04/05/1993	6,00	0,00	12,00	50,40
23795261	ANDRÉ SANTOS MICHELON	71,20		5,00	76,20	23	PROFESSOR 20H	04/04/1987	3,00	6,00	9,00	55,20
23791752	RUDINEIA LETTE	71,20		5,00	76,20	24	PROFESSOR 20H	28/03/1980	12,00	4,00	12,00	43,20
23795963	MARTA DA CRUZ ALBERTI	71,00		5,00	76,00	25	PROFESSOR 20H	11/07/1966	6,00	2,00	15,00	48,00
23795976	ALCEU MAURICIO MENDES	75,40			75,40	26	PROFESSOR 20H	11/07/1969	9,00	4,00	12,00	50,40
23793135	NEIMARA CECCHI DE ALMEIDA	75,20			75,20	27	PROFESSOR 20H	27/08/2000	3,00	2,00	15,00	55,20
23797357	DANIELLE BORGIA	70,00		5,00	75,00	28	PROFESSOR 20H	05/11/1990	6,00	4,00	12,00	48,00
23790676	ALDEIDES DA FONSECA ZOCHE	69,40		5,00	74,40	29	PROFESSOR 20H	03/11/1988	6,00	10,00	15,00	36,40
23794384	CARLINE CASTRANO SPEROTTO	69,00		5,00	74,00	30	PROFESSOR 20H	12/01/1994	6,00	6,00	9,00	48,00
23794511	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	68,80		5,00	73,80	31	PROFESSOR 20H	31/03/1978	9,00	4,00	15,00	40,80
23791999	ELIANE YUKIO KURO BACH	70,80		2,50	73,30	32	PROFESSOR 20H	05/04/1986	12,00	6,00	12,00	40,80
23795114	RAFAEL WELLINGTON CATONI MENDES	68,00		5,00	73,00	33	PROFESSOR 20H	14/07/2000	9,00	2,00	9,00	48,00
23789415	MICHELE APARECIDA PEREIRA SOARES	73,00			73,00	34	PROFESSOR 20H	18/02/1995	6,00	15,00	15,00	48,00
23789747	VERONICE SZKOSKOS DOS SANTOS	70,20		2,50	72,70	35	PROFESSOR 20H	27/12/1992	9,00	6,00	12,00	43,20
23794385	GISELE GULMANN	67,40		5,00	72,40	36	PROFESSOR 20H	09/03/1997	12,00	8,00	9,00	38,40
23790822	JESSICA MARIA MOOZ	67,20		5,00	72,20	37	PROFESSOR 20H	10/06/1993	9,00	8,00	9,00	43,20
23795128	ELIZABET ROSA DOS SANTOS	72,00			72,00	38	PROFESSOR 20H	21/04/1986	9,00	6,00	9,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23792104	KARINE SOARES FIORIO	71,80			71,80	39	PROFESSOR 20H	17/11/1995	6,00	4,00	9,00	52,80
23790697	ISABEL CRISTINA DUARTE	66,80		5,00	71,80	40	PROFESSOR 20H	07/05/1986	6,00	8,00	12,00	40,80
23790429	KEU RIBEIRO DA SILVA	66,60		5,00	71,60	41	PROFESSOR 20H	15/07/1987	12,00	6,00	9,00	45,60
23794816	ANDRESSA DE OLIVEIRA	66,60		5,00	71,60	42	PROFESSOR 20H	27/10/1996	3,00	6,00	12,00	45,60
23792723	ALINE MONTEIRO LAZARINI	68,60		2,50	71,10	43	PROFESSOR 20H	11/09/1998	9,00	2,00	12,00	45,60
23791227	LIANA VANESSA FURNER	64,80		5,00	69,80	44	PROFESSOR 20H	11/08/1992	12,00	6,00	6,00	40,80
23797549	MIRIAM MENDES DA SILVA	64,80		5,00	69,80	45	PROFESSOR 20H	18/03/1985	9,00	4,00	10,00	40,8

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 28 / 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23789406	MILENA CRISTINA VOLF	61,00		5,00	66,00	34	PROFESSOR 40H	23/03/2000	9,00	4,00	12,00	36,00
23789408	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDEIROS	65,20			65,20	35	PROFESSOR 40H	14/11/1988	9,00	4,00	9,00	43,20
23790009	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA	59,40		5,00	64,40	36	PROFESSOR 40H	21/10/1997	6,00	6,00	9,00	38,40
23797281	GEOVANNA FERNANDA NEVES FORMAO	58,60		5,00	63,60	37	PROFESSOR 40H	05/08/2002	6,00	4,00	3,00	45,60
23789449	LUCIANA NENCKOER DA SILVA	63,00			63,00	38	PROFESSOR 40H	29/01/1989	9,00	6,00	12,00	36,00
23789625	SUELE CAVALI	62,20			62,20	39	PROFESSOR 40H	28/06/1991	6,00	4,00	9,00	43,20
23796366	CAMILA DA SILVA FERNANDES	61,60			61,60	40	PROFESSOR 40H	18/06/1993	9,00	2,00	3,00	45,60
23794642	TACIANE NUNES	61,40			61,40	41	PROFESSOR 40H	05/10/1995	9,00	2,00	12,00	38,40
23791122	CARLA CRISTINA BRANDALISE	60,80			60,80	42	PROFESSOR 40H	03/01/1995	6,00	2,00	12,00	40,80
23791232	BRUNA EDUARDA DA CUNHA GRANDO	55,60		5,00	60,60	43	PROFESSOR 40H	14/05/1999	6,00	4,00	12,00	33,60
23795359	GRAZIELE MARIA VIEIR	60,40			60,40	44	PROFESSOR 40H	20/04/2001	9,00	4,00	9,00	38,40
23794917	MARIA NATÁLIA SILVA DE BORBA	55,40		5,00	60,40	45	PROFESSOR 40H	08/10/1999	6,00	2,00	9,00	38,40
23790235	CARLA EDUARDA OLIVEIRA LOPES	53,80		5,00	58,80	46	PROFESSOR 40H	10/03/1999	3,00	4,00	6,00	40,80
23792025	VANESSA DE CAMPOS DE FRANÇA MANDZIEDOCHA	53,40		5,00	58,40	47	PROFESSOR 40H	22/10/2000	6,00	0,00	9,00	38,40
23789407	DANIELLY TEREZINHA SARTURI	58,20			58,20	48	PROFESSOR 40H	10/12/2004	9,00	0,00	6,00	43,20
23793015	KELLY ADRIANA GREEF DOS SANTOS BARBOSA	52,40		5,00	57,40	49	PROFESSOR 40H	14/07/1987	6,00	2,00	6,00	38,40
23795019	ZILMARIA DA SILVA CASTRO	56,40			56,40	50	PROFESSOR 40H	11/01/1991	6,00	0,00	12,00	38,40
23794794	EDIANE RODRIGS DA SILVA	54,80			54,80	51	PROFESSOR 40H	04/03/1992	3,00	2,00	9,00	40,80
23794234	SIDONEI NEILA VANZELLA	53,60			53,60	52	PROFESSOR 40H	17/09/1975	9,00	2,00	9,00	33,60
23791436	MARCELE GLEISOW CONTER	52,80			52,80	53	PROFESSOR 40H	04/05/1997	3,00	6,00	15,00	28,80
23795166	SIMONE KLEBACH	52,40			52,40	54	PROFESSOR 40H	18/06/1992	6,00	2,00	6,00	38,40
23796719	SILVA MARIA PADRIGUETI SOARES	52,00			52,00	55	PROFESSOR 40H	31/12/1995	3,00	4,00	9,00	36,00
23797887	PATRICIA DE SOUZA LIMA	51,80			51,80	56	PROFESSOR 40H	29/01/1999	9,00	2,00	12,00	28,80
23794423	DIVIANE CAMARGO GOODI	51,20			51,20	57	PROFESSOR 40H	04/02/1982	6,00	8,00	6,00	31,20
23790727	FRANCISSA FONSECA	74,20			74,20	1	PSICÓLOGO	04/09/2003	15,00	4,00	12,00	42,20
23795916	RENATA ALVES	70,80			70,80	2	PSICÓLOGO	08/01/2002	12,00	6,00	12,00	40,80
23795637	FRANCIELI REGINA RODRIGS	68,40			68,40	3	PSICÓLOGO	31/03/1995	12,00	6,00	12,00	38,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23790747	ARIANE MEDEIROS MICHALSKI	66,40			66,40	4	PSICÓLOGO	26/04/2003	12,00	10,00	6,00	38,40
23797625	DANIELLE MATHIEUS RAMOS	56,60		5,00	61,60	5	PSICÓLOGO	20/02/1990	12,00	2,00	9,00	33,60
23794812	MIRELLI MALACUJAS BERTOLETTI	56,00		5,00	61,00	6	PSICÓLOGO	10/05/1995	12,00	8,00	12,00	24,00
23793763	DAIANE CRISTINE DORIGONE	55,60		5,00	60,60	7	PSICÓLOGO	29/11/1987	3,00	4,00	15,00	33,60
23795066	VANESSA THOMAZINI CARDOSO	57,80		2,50	60,30	8	PSICÓLOGO	03/09/1999	9,00	8,00	12,00	28,80
23795065	BRUNO MARTINS GELICZAKI	58,60			58,60	9	PSICÓLOGO	24/03/2000	15,00	10,00	12,00	21,60
23792256	THALYA ZANATA POHREN	58,20			58,20	10	PSICÓLOGO	03/10/1997	12,00	6,00	9,00	31,20
23791427	SANDRA ROSA ROSA	52,80		5,00	57,80	11	PSICÓLOGO	05/01/1984	12,00	0,00	12,00	28,80
23790723	FERNANDO FELIPE COSER	52,60		5,00	57,60	12	PSICÓLOGO	30/03/1997	6,00	4,00	9,00	33,60
23789581	THAIS LUANA VIOLA	53,40		2,50	55,90	13	PSICÓLOGO	30/10/1997	6,00	6,00	15,00	26,40
23789411	TALITA CRISTINA DEBASTIANI	53,20		2,50	55,70	14	PSICÓLOGO	03/03/1999	6,00	4,00	12,00	31,20
23797943	PREGIA PORFETIN	50,20			50,20	15	PSICÓLOGO	01/08/1990	3,00	4,00	12,00	31,20
23793952	JOSIE DE MORAES ANASTACIO	59,40			59,40	1	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	13/11/1994	9,00	60,00	15,00	60,00
23791078	DAIANE MARTINS	89,20			89,20	2	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	27/04/1988	9,00	8,00	12,00	60,00
23791284	SELVANA CRISTINA CAMARGO DAMBROS	86,00			86,00	3	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	10/09/1993	9,00	9,00	9,00	60,00
23794173	SILVANA SANTOS SAGGIN	83,00			83,00	4	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	05/11/1988	6,00	9,00	9,00	60,00
23789520	JULIANE DE FATIMA VARGAS	83,00			83,00	5	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	30/06/2002	3,00	8,00	12,00	60,00
23794425	KEIDIE PICCHI	82,00			82,00	6	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	08/09/1977	3,00	4,00	15,00	60,00
23795327	WILLIAN DE OLIVEIRA	79,00			79,00	7	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	08/08/2002	3,00	10,00	6,00	60,00
23790481	LENNY D'AMBROSIO	78,00			78,00	8	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	03/12/1986	6,00	6,00	6,00	60,00
23791727	MARCELE SARA MORENO DA FONSECA	78,00			78,00	9	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	28/07/1986	6,00	4,00	12,00	56,00
23795133	PATRICIA JULIANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	77,00			77,00	10	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	19/05/1979	6,00	2,00	9,00	60,00
23797865	NICOLAS RIBEIRO	77,00			77,00	11	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	27/02/2007	0,00	8,00	9,00	60,00
23791474	MARCELI CRISTINA SANTOS BONISSONI	74,00			74,00	12	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	08/07/1993	6,00	6,00	6,00	60,00
23795080	ANA CAROLINA VERONES DE OLIVEIRA	73,00			73,00	13	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	08/07/1999	0,00	4,00	9,00	60,00
23797355	RAFAELE KOPEISKI	73,00			73,00	14	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	07/04/1988	9,00	2,00	6,00	56,00
23793938	GABRIELLA APARECIDA GONCALVES DE BRITO	72,00			72,00	15	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	19/07/2008	3,00	6,00	3,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23791504	MARLI TEREZINHA KEMTE FARIAS	67,00			67,00	16	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	19/05/1971	3,00	2,00	6,00	56,00
23795033	LEUNARIA NUNES	66,00			66,00	17	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	03/10/1987	3,00	2,00	9,00	52,00
23795413	ORACELIA DE FETIMIA OLIVEIRA DE CHAVES	77,00			77,00	1	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	15/09/1976	9,00	4,00	12,00	52,00
23789398	KOSIANA FERREIRA CAMARGO	72,00			72,00	2	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	07/12/1989	12,00	4,00	15,00	40,00
23789558	WILNADA BRUSAMARIELLO	67,00			67,00	3	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	29/07/1981	9,00	6,00	12,00	40,00
23791438	CLAUDE APARECIDA HARTO	67,00			67,00	4	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	12/04/1983	12,00	4,00	15,00	36,00
23791152	SOLANGE MACIACHO GONÇALVES	66,00			66,00	5	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	26/06/1994	9,00	2,00	15,00	40,00
23794754	NEUSA FARIAS SILVEIRO	65,00			65,00	6	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	05/03/1970	12,00	2,00	15,00	36,00
23789634	HELINA LAMP KOTZ	82,00			82,00	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/07/2000	3,00	8,00	15,00	56,00
23794096	EMANUELLI FELIX KLEIN	74,00			74,00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/01/1999	6,00	6,00	12,00	48,00
23783337	IVETE KOPPE	65,00			65,00	3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/08/1992	6,00	2,00	9,00	48,00
23790946	CRISTINA APARECIDA DIAS DO PRADO	63,00			63,00	4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/05/2000	0,00	6,00	9,00	48,00
23790009	FERNANDA SLOBODIAN	63,00			63,00	5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/04/1995	6,00	4,00	9,00	48,00
23789777	ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA	60,00			60,00	6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/07/1987	3,00	2,00	3,00	52,00
23790177	THAISE DOS SANTOS SILVA	60,00			60,00	7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/05/1989	6,00	4,00	6,00	44,00
23791655	IVANIR SALETE DIAREM	55,00			55,00	8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/06/1972	3,00	2,00	6,00	44,00
23791261	EDIMARA OLIVEIRA DE LIMA	54,00			54,00	9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/02/1984	6,00	0,00	12,00	36,00
23789877	DAIANE CRISTINA MELO DA SILVA	54,00			54,00	10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/08/1988	3,00	4,00	15,00	32,00
23797191	CRISTIANE PAGANINI	53,00			53,00	11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/01/1985	6,00	4,00	3,00	40,00
23794054	PAULO RICARDO DUARTE COSTA	51,00			51,00	12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/1995	6,00	4,00	9,00	32,00
23791566	SANDROMAR ALVES MARTINS	49,00			49,00	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	06/09/1977	3,00	6,00	12,00	48,00
23792132	FABIANA REGINA COMRAN DA SILVA	64,00			64,00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	27/12/1977	3,00	2,00	15,00	44,00
23796230	CLEIDIANE SAMPAIO BARBOSA	62,00			62,00	3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/08/1979	9,00	4,00	9,00	40,00
23789760	STELA LINDIANE FERREIRA DOS SANTOS	53,00			53,00	4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	16/08/1994	6,00	6,00	9,00	32,00
23795662	ALINE TONKEL	52,00			52,00	5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	06/09/1988	9,00	2,00	9,00	32,00
23797949	CESAR MAURICIO CHAUCHUTY	82,00			82,00	1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	19/11/1992	12,00	10,00	12,00	48,00
23792998	CLEYTON GILMAR DO NASCIMENTO	75,00			75,00	2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/11/2001	9,00	10,00	12,00	44,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DOPARANA



23789419	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	73,00			73,00	3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	31/12/2001	9,00	4,00	12,00	48,00
23789480	ALAN LUIZ GRIEBLER	72,00			72,00	4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/08/1993	9,00	8,00	15,00	40,00
23796802	PEDRO VINICIUS SOUZA MOREIRA	68,00			68,00	5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02/03/1993	9,00	8,00	9,00	48,00
23791901	LEONARDO DOS SANTOS	67,00			67,00	6	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	07/02/1997	9,00	10,00	12,00	36,00
23790807	AUSSARA GIMBERG	77,00			77,00	1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	26/06/1985	3,00	6,00	12,00	56,00
23790798	KEITTY APARECIDA BIAVA	67,00			67,00	2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11/11/2001	9,00	10,00	12,00	36,00
23791241	DANIEL LUIZ SCHERER	64,00			64,00	3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	29/12/1978	3,00	9,00	9,00	44,00
23791471	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	63,00			63,00	4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/07/1993	12,00	10,00	9,00	12,00
23795151	GUOMARA RIBEIRO CORREIA DE MORAIS	56,00			56,00	5	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11/10/1977	3,00	2,00	36,00	36,00
23797846	JAYNE CAROLINE MARTINS	55,00			55,00	6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22/04/1993	12,00	10,00	9,00	24,00
23797706	ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI	54,00			54,00	7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15/07/1996	9,00	1,00	9,00	40,00
23791939	WESLEY PEREIRA FARIAS	53,00			53,00	8	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27/07/1998	9,00	4,00	12,00	28,00
23794614	DEBORA THAIS TONET	51,00			51,00	9	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	28/03/1988	6,00	10,00	12,00	12,00
23797978	DANIELE MEDEIROS BRANDENBURG	60,60			60,60	1	TRINADOR ESPORTIVO	05/03/1983	9,00	6,00	12,00	13,60
23796480	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE SIQUEIRA LINS	60,40			60,40	2	TRINADOR ESPORTIVO	06/09/1984	6,00	4,00	12,00	18,40
23794079	OSMAR OTZKE DA COSTA	57,60			57,60	3	TRINADOR ESPORTIVO	11/10/1995	12,00	6,00	12,00	13,60

destinados à manutenção da frota de veículos oficiais. Valor: R\$ 258.961,42. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2026. Data da assinatura: 03 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 017/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: RAVI E-COMMERCE LTDA.– 52.954.144/0001-80. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores (primeira linha, com certificação INMETRO), destinados à manutenção da frota de veículos oficiais. Valor: R\$ 492.443,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2026. Data da assinatura: 03 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 018/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA.–49.909.194/0001-31. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores (primeira linha, com certificação INMETRO), destinados à manutenção da frota de veículos oficiais. Valor: R\$ 243.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2026. Data da assinatura: 03 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 019/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: TEREZA PNEUS LTDA.–01.179.914/0001-24. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores (primeira linha, com certificação INMETRO), destinados à manutenção da frota de veículos oficiais. Valor: R\$ 74.735,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2026. Data da assinatura: 03 de março de 2026.

LEI Nº 2.142, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Cod461392

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 460.825,64 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
22.664.0402.1017	Melhorias na área industrial	
0225 0000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 60.825,64
0226 1220 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit financeiro:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 60.825,64
----------------------------------	---------------

Excesso de Arrecadação:

24299901090000 – Convênio SECID 164/2025	R\$ 400.000,00
--	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod461371

LEI Nº 2.143, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de resíduos vegetais processados a municípios e produtores rurais, estabelece critérios de distribuição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Veredores de São João, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar resíduo vegetal processado (triturado) aos municípios e produtores rurais de São João, para fins exclusivos de jardinagem, cobertura orgânica, compostagem ou utilização em sistema de Compost Barn (cama para gado), em imóveis situados no território do Município, provenientes dos serviços públicos de poda e limpeza urbana, considerados inservíveis para uso direto pelo Município.

§ 1º O volume máximo para doação, por beneficiário e por ano, fica limitado a:

I- Até 5 (cinco) metros cúbicos para fins de jardinagem ou compostagem doméstica;

II- 15 (quinze) metros cúbicos para utilização em sistema de Compost Barn;

III- 15 (quinze) metros cúbicos para produtores rurais utilizarem como cobertura orgânica de lavoura.

§ 2º Caso não haja novos pedidos protocolados e o material esteja armazenado por mais de 2 (dois) meses, este poderá a critério da Administração Municipal, ser doado novamente para aqueles já contemplados.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício previsto nesta Lei, o interessado deverá atender aos requisitos gerais e, quando aplicável, aos requisitos específicos previstos nos incisos deste artigo:

I–comprovar a posse ou propriedade de área destinada a horta, jardim ou atividade

agrícola;

II–Em caso de produtores rurais, possuir área total de até 8 (oito) alqueires paulistas, correspondentes a 193.600 m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), ou 19,36 hectares, com vistas à priorização da agricultura familiar;

III–No caso de solicitação para Compost Barn, possuir instalação de até 120 m² (cento e vinte metros quadrados).

§ 1º É condição obrigatória para a concessão da doação a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) pelo requerente, salvo nos casos de parcelamento regularmente em vigor.

§ 2º Os requisitos previstos nos incisos II e III aplicam-se exclusivamente aos casos neles especificados.

Art. 3º A distribuição dos resíduos observará a ordem cronológica de protocolos realizados junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º As doações ficam condicionadas à disponibilidade de estoque do material, proveniente dos serviços de poda e limpeza urbana.

§ 2º É condição obrigatória para a concessão da doação a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais pelo requerente.

Art. 4º Ao Município compete o recolhimento do resíduo vegetal bruto, seu processamento (trituração) e o acondicionamento em recipientes do tipo “bags”, não gerando ao beneficiário qualquer direito subjetivo à continuidade da doação.

§ 1º O transporte do material doado, bem como os custos e meios para realizá-lo, é de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

§ 2º Os recipientes (“bags”) são de propriedade do Município e cedidos em caráter temporário, devendo ser restituídos à Secretaria competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega, respondendo o beneficiário por extravio ou dano, ressalvados o desgaste natural, caso fortuito ou força maior.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proceder vistorias in loco para fiscalizar a destinação e o uso correto do material doado.

Art. 6º Constatada fraude, desvio de finalidade ou venda do material doado, garantindo o contraditório e a ampla defesa, o beneficiário poderá ser responsabilizado nas esferas administrativa, cível e criminal, ficando impedido de receber novos benefícios pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar as normas operacionais desta Lei mediante Decreto.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod461372

LEI Nº 2.141, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS ao regime jurídico dos consórcios públicos, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após a ratificação legislativa, o Protocolo de Intenções, constante do Anexo Único desta Lei, converter-se-á em contrato de consórcio público, para todos os efeitos legais.

Art. 3º O Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município de São João, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a consignar dotação orçamentária própria para o cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, a qual poderá ser suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 03 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod461368

LEI Nº 2.140, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo do Município de São João a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São João, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde–SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Art. 2º Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 30 / 038

do orçamento geral do município, na dotação, elemento e fonte próprios.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.810,
de 13 de março de 2018.
Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 03 de março de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cod461367

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 31 / 038

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

SÚMULA: Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029 do Município de Verê/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Verê – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 582/2023.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a o Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio de 2026 a 2029 do Município de Verê/PR.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Deliberação da Plenária, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Verê, 03 de março de 2026.

Flávia Suzzin Paggi,

Presidente do CMAS

Cod461342

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SEBRAE-SERV.APOIO MIC.PEQ. EMPRESA DO PR.

ESPÉCIE: Contrato nº 18/2026–Processo inexigibilidade nº 3/2026.

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas–SEBRAE, para o desenvolvimento e execução do Programa “Cidade Compras”, com o objetivo de promover o fortalecimento da economia local, capacitar fornecedores e servidores, aprimorar os processos de compras públicas e incentivar a participação de micro e pequenas empresas nas contratações do município, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461346

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 020/2026
DATA 02/03/2026

SÚMULA: Altera a Resolução nº 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado pela servidora em 27 de fevereiro de 2026, no qual manifesta o desinteresse na continuidade do exercício da função gratificada;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública em proceder com a regularização dos registros funcionais e financeiros perante o setor de Recursos Humanos;

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução nº 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, para fins de revogação de função gratificada conforme segue:

1ª Alteração: Fica revogada, a pedido, a função gratificada da empregada pública:

FERNANDA FRANZ, portador do RG Nº 9.841.621-6 e CPF Nº 051.050.879-09, para a função de Chefia do Centro Regional de Saúde;

Art. 2º Dê-se ciência ao setor responsável Recursos Humanos para que promova o registro da informação nos documentos necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 2 de março de 2026.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod461390

RESOLUÇÃO Nº 020/2026
DATA 02/03/2026

SÚMULA: Altera a Resolução nº 17/2024, que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2026, que exonerou a pedido o empregado público João Vitor Nogueira Aquino do quadro de pessoal deste Consórcio;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado pela servidora Fernanda Franz em 02 março de 2026, solicitando sua dispensa das atribuições de fiscalização de contratos;

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução nº 17/2024, que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Excluir o seguinte membro da função de fiscalização: JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO;

2ª Alteração: Excluir o seguinte membro da função de fiscalização: FERNANDA FRANZ.

Art. 2º Dê-se ciência ao setor responsável Recursos Humanos para que promova o registro da informação nos documentos necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026 para a exclusão de João Vitor Nogueira Aquino, e a partir de 02 de março de 2026 para a exclusão de Fernanda Franz, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 2 de março de 2026.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod461391

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS**1º Rescisão parcial contrato 34/2025**

Chamamento: 03/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Vitally Fisioterapia e Pilates Ltda.

Objeto: Retirada de item 2.1 do contrato.

Contrato 45/2026

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Elpis Centro Terapêutico Integrado Ltda

Objeto: Prestação serviços em consultas médicas.

Data: 25/02/2026 – 01/08/2026

Francisco Beltrão, 03 de março de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

Cod461339



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, por intermédio dos entes da federação consorciados, de comum acordo, firmam a presente **6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**, na forma da Lei Federal n. 11.107/05, de seu regulamento (Decreto Federal n. 6.017/07) e nos termos das autorizações legislativas expedidas pelos Municípios de Ampére (Lei nº 2033/2022), Barracão (Lei nº 2329/2022), Bela Vista da Caroba (Lei nº 609/2022), Boa Esperança do Iguaçu (Lei nº 559/2022), Bom Jesus do Sul (Lei nº 1073/2022), Capanema (Lei nº 1799/2022), Cruzeiro do Iguaçu (Lei nº 1432/2022), Dois Vizinhos (Lei nº 2584/2022), Enéas Marques (Lei nº 1257/2022), Flor da Serra do Sul (Lei nº 796/2022), Francisco Beltrão (Lei nº 4971/2023), Manfrinópolis (Lei nº 755/2022), Marmeleiro (Lei nº 2764/2022), Nova Esperança do Sudoeste (Lei nº 1080/2022), Nova Prata do Iguaçu (Lei nº 1697/2022), Pérola D'Oeste (Lei nº 1326/2022), Pinhal de São Bento (Lei nº 865/2022), Planalto (Lei nº 2628/2022), Pranchita (Lei nº 1280/2022), Realeza (Lei nº 1967/2022), Renascença (Lei nº 1773/2022), Salgado Filho (Lei nº 12/2022), Salto do Lontra (Lei nº 340/2022), Santa Izabel D'Oeste (Lei nº 2487/2022), Santo Antônio do Sudoeste (Lei nº 2971/2022), São Jorge D'Oeste (Lei nº 1025/2022) e Verê (Lei nº 520/2022), ainda, nos termos do que estabelecem os Arts. 67 e 85 do contrato originário, após aprovação em assembleia extraordinária realizada em **27 de fevereiro de 2026** resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações que serão nominadas na sequência.

I – DAS ALTERAÇÕES

Art. 1º Fica autorizada a reorganização e o desmembramento dos Anexos I, II, III e IV do Contrato de Consórcio Público, que passam a ser apresentados de forma autônoma e simplificada para fins de melhor visualização e transparência administrativa.

§ 1º A presente alteração tem natureza exclusivamente formal e organizacional, visando dar celeridade aos processos de reajuste anual e conferência documental, sem implicar em criação de cargos ou alteração de valores remuneratórios neste ato.

§ 2º Permanecem inalterados e integralmente ratificados a estrutura de cargos, nomenclaturas, atribuições, requisitos de investidura, CBOs e os quantitativos de empregos permanentes, funções gratificadas e cargos em comissão já vigentes no consórcio.

§ 3º Os anexos reorganizados por esta alteração continuam a ser parte integrante e indissociável do Contrato de Consórcio Público, devendo ser lidos e interpretados em conjunto com as demais cláusulas contratuais.

Art. 2º Ampliar o quantitativo de vagas do emprego público de Assistente Administrativo, que passa de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) vagas, permanecendo inalterados os demais requisitos de investidura, atribuições funcionais, carga horária e vencimento base.

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO SEXTA ALTERAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOU ASSINADO EM 03/03/2026 ÀS 12:56:43 POR FRANCISCO BELTRÃO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://c.p.m.com.br/1961c3a8f6cd>



Rod. Contorno Vitório Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Rod. Contorno Vitório Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

ESTE DOCUMENTO FOU ASSINADO EM 03/03/2026 ÀS 12:56:43 POR FRANCISCO BELTRÃO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://c.p.m.com.br/1961c3a8f6cd>



Página 3 de 8
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público

Art. 3º Ficam reajustados os valores das tabelas de vencimentos e gratificações constantes nos anexos deste Contrato de Consórcio Público, mediante a aplicação do percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), a título de Revisão Geral Anual (data-base).

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* decorre da aplicação do INPC/IBGE acumulado em 2025, conforme estabelecido pela Resolução nº 004/2026 do CONSUD, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica extinto, no ANEXO IV – Empregos em Confiança/Comissão, o cargo de Coordenador Clínico, com a consequente retirada de sua nomenclatura e vaga da estrutura administrativa do consórcio.

Art. 5º Ficam alteradas as nomenclaturas de empregos públicos, funções gratificadas e empregos em comissão, conforme segue:

- I – Padronização do termo “Chefe” em substituição à expressão “Chefia” em todas as nomenclaturas da estrutura institucional;
- II – A função de “Chefia do Centro Regional de Saúde” passa a denominar-se “Chefe do Setor Médico de Especialidades – AME”;
- III – A função de “Chefia do Setor de Órteses e Próteses” passa a denominar-se “Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Órtese e Prótese”;
- IV – A função de “Chefia do Setor de Laboratório” passa a denominar-se “Encarregado do Laboratório”;
- V – A função de “Coordenador Clínico”, constante no Anexo II, passa a denominar-se “Diretor Técnico”.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo possuem caráter exclusivamente nominal, permanecendo inalterados os requisitos de investidura, atribuições, jornadas, remunerações, CBO e demais características funcionais vigentes.

Art. 6º Fica aprovado o novo Organograma Oficial do CONSUD, que passa a integrar o Contrato de Consórcio Público como ANEXO V.

§ 1º O referido anexo representa a estrutura organizacional da entidade, detalhando a hierarquia funcional, as relações de subordinação e a coordenação entre as diretorias, setores e serviços vinculados.

II – DOS ENCAMINHAMENTOS

Art. 11 O extrato da presente alteração será publicado nos meios oficiais de divulgação do CONSUD, permanecendo hígidas as demais disposições do Contrato de Consórcio Público não alteradas expressamente por este instrumento, ficando revogadas as disposições em contrário.

○ Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Página 4 de 8
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público

Art. 12 As modificações constantes desta 6ª Alteração Contratual entrarão em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetidas à ratificação pelas respectivas Casas Legislativas dos Municípios consorciados, nos termos da legislação vigente.

Por estarem assim ajustados e de pleno acordo, os entes consorciados, por intermédio de seus representantes legais, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Francisco Beltrão/PR, 26 de fevereiro de 2026.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ: 00.333.678/0001-96

EVERTON RENATO GUIMARÃES
Procurador Jurídico
OAB/PR nº 57.754

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
1235.853.0009-73
Presidente
03/03/2026 12:05:40

○ Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 35 / 038



Página 2 de 6
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Anexos

ANEXO I EMPREGOS PERMANENTES MÍNIMOS

Este anexo detalha o quadro de empregos permanentes do CONSUD, providos exclusivamente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos. A estrutura funcional, nomenclaturas, códigos CBO, requisitos de investidura, jornadas de trabalho e atribuições obedecem ao disposto no Contrato de Consórcio Público e na legislação vigente, servindo as tabelas a seguir como referência oficial da organização administrativa.

EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR					
CÓD	NOME DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CBO	VAGAS	PISO SALARIAL
01	Assistente Social	30 Horas	2516-05	10	R\$ 4.655,15
02	Analista de Informática	40 Horas	2124-05	01	R\$ 4.655,15
03	Bioquímico	40 Horas	2234-15	06	R\$ 4.655,15
04	Cirurgião Dentista	40 Horas	2232-08	05	R\$ 4.655,15
05	Contador	40 Horas	2522-10	01	R\$ 7.390,83
06	Educador Físico	40 Horas	2241-05	02	R\$ 4.655,15
07	Enfermeiro	40 Horas	2235-05	18	R\$ 4.655,15
08	Farmacêutico	40 Horas	2234-05	03	R\$ 4.655,15
09	Fisioterapeuta	30 Horas	2236-05	06	R\$ 4.655,15
10	Fonoaudiólogo	40 Horas	2238-10	03	R\$ 4.655,15
11	Médico	40 Horas	2251-25	02	R\$ 15.206,97
12	Nutricionista	40 Horas	2237-10	03	R\$ 4.655,15
13	Pedagogo	40 Horas	2394-15	03	R\$ 4.149,35
14	Procurador Jurídico	20 Horas	2412-10	02	R\$ 5.279,20
15	Psicólogo	40 Horas	2515-10	10	R\$ 4.655,15
16	Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2239-05	03	R\$ 4.655,15
EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO					
CÓD	NOME DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CBO	VAGAS	PISO SALARIAL
17	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	40 Horas	2235-05	01	R\$ 4.954,38
18	Médico Cardiologista	16 Horas	2251-20	03	R\$ 5.627,73
19	Médico Cirurgião Cardiovascular	16 Horas	2252-10	01	R\$ 5.627,73
20	Médico Cirurgião Geral	16 Horas	2252-25	01	R\$ 5.627,73
21	Médico Cirurgião Pediátrico	08 Horas	2252-30	01	R\$ 2.813,87
22	Médico Cirurgião Vascular/Angiologista	16 Horas	2252-03	02	R\$ 5.627,73
23	Médico Dermatologista	16 Horas	2251-35	02	R\$ 5.627,73
24	Médico Dermatologista /Hansenologista	08 Horas	2251-35	01	R\$ 2.813,87

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO SEXTA ALTERAÇÃO

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 36 / 038



Página 3 de 6
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Anexos

25	Médico do Trabalho	08 Horas	2251-40	01	R\$ 2.813,87
26	Médico Endocrinologista	16 Horas	2251-55	03	R\$ 5.627,73
27	Médico Gastroenterologista	16 Horas	2251-65	01	R\$ 5.627,73
28	Médico Geriatra	16 Horas	2251-80	01	R\$ 5.627,73
29	Médico Ginecologista/Obstetra	16 Horas	2252-50	02	R\$ 5.627,73
30	Médico Hematologista	08 Horas	2251-85	01	R\$ 2.813,87
31	Médico Infectologista	16 Horas	2251-03	02	R\$ 5.627,73
32	Médico Mastologista/Cirurgião da Mama	16 Horas	2252-55	01	R\$ 5.627,73
33	Médico Nefrologista	08 Horas	2251-09	01	R\$ 2.813,87
34	Médico Neurocirurgião	16 Horas	2252-60	02	R\$ 5.627,73
35	Médico Neurologista	16 Horas	2251-12	02	R\$ 5.627,73
36	Médico Oftalmologista	16 Horas	2252-65	02	R\$ 5.627,73
37	Médico Ortopedista/Traumatologista	16 Horas	2252-70	04	R\$ 5.627,73
38	Médico Otorrinolaringologista	16 Horas	2252-75	03	R\$ 5.627,73
39	Médico Pediatra	16 Horas	2251-54	01	R\$ 5.627,73
40	Médico Pediatra/Neurocirurgião/Neuropediatria	08 Horas	2251-12	01	R\$ 2.813,87
41	Médico Pneumologista	16 Horas	2251-27	02	R\$ 5.627,73
42	Médico Proctologista	08 Horas	2252-80	01	R\$ 2.813,87
43	Médico Psiquiatra	16 Horas	2251-33	03	R\$ 5.627,73
44	Médico Psiquiatra CAPS II	20 Horas	2251-33	02	R\$ 7.034,69
45	Médico Reumatologista	16 Horas	2251-36	03	R\$ 5.627,73
46	Médico Urologista	16 Horas	2252-85	03	R\$ 5.627,73
47	Odontólogo Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	20 Horas	2232-68	02	R\$ 4.655,15
48	Odontólogo Cirurgião Dentista/Paciente Especial	20 Horas	2232-08	02	R\$ 4.655,15
49	Odontólogo Endodontista	20 Horas	2232-12	02	R\$ 4.655,15
EMPREGOS DE ENSINO MÉDIO					
CÓD	NOME DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CBO	VAGAS	PISO SALARIAL
50	Assistente Administrativo	40 Horas	4110-10	30	R\$ 2.545,85
51	Educador Social	40 Horas	5153-05	01	R\$ 2.545,85
52	Técnico de Contabilidade	40 Horas	3511-05	02	R\$ 4.028,96
53	Técnico de Enfermagem	40 Horas	3222-05	25	R\$ 2.621,75
54	Auxiliar de Saúde Bucal	40 Horas	3224-15	05	R\$ 2.621,75
55	Técnico de Informática	40 Horas	3132-20	01	R\$ 2.621,75
56	Técnico em Laboratório	40 Horas	3114-05	06	R\$ 2.621,75
57	Técnico em Radiologia	20 Horas	3241-15	08	R\$ 2.902,10

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org



Página 4 de 6
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Anexos

58	Técnico em Segurança do Trabalho	40 Horas	3516-05	01	R\$ 2.621,75
EMPREGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓD	NOME DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CBO	VAGAS	PISO SALARIAL
59	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	5142-25	12	R\$ 1.962,25
60	Motorista	40 Horas	7825-10	04	R\$ 2.598,61
61	Telefonista	30 Horas	4222-05	04	R\$ 2.111,86

ANEXO II FUNÇÕES GRATIFICADAS

As Funções Gratificadas apresentadas neste anexo são de livre nomeação e exoneração, destinadas exclusivamente aos empregados públicos permanentes do CONSUD, incluindo os integrantes do quadro em extinção, desde que em efetivo exercício. A designação para estas funções visa o atendimento de atribuições de chefia, coordenação, supervisão ou assessoramento, conforme as diretrizes estabelecidas no Contrato de Consórcio Público, no Estatuto e no Regimento Interno da entidade.

FUNÇÃO EM CONFIANÇA	GRATIFICAÇÃO
Secretário Executivo	R\$ 8.709,44
Coordenador Administrativo	R\$ 7.233,21
Coordenador Técnico	R\$ 7.233,21
Coordenador de Enfermagem	R\$ 3.265,68
Diretor Técnico	R\$ 7.233,21
Assessoria Jurídica da Presidência	R\$ 5.279,20
Controlador Interno	R\$ 5.290,40
Pregoeiro	R\$ 3.265,68
Chefe da Central de Abastecimento	R\$ 2.974,27
Chefe do CAPS ADIII	R\$ 4.919,39
Chefe do CAPS II	R\$ 2.974,27
Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Órtese e Prótese	R\$ 1.088,56
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor de Apoio	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor de Auditoria	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor de Compras	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor de Exames Especializados	R\$ 1.088,56
Chefe do Setor de Faturamento	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor de Licitações	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor de Recursos Humanos	R\$ 2.974,27
Chefe do Setor Financeiro	R\$ 2.974,27

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3562

Página 37 / 038



Página 5 de 6
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Anexos

Chefe do Setor Médico de Especialidades – AME	R\$ 1.088,56
Chefe do Setor de Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC	R\$ 1.088,56
Encarregado de Dados (LGPD)	R\$ 1.739,72
Encarregado de Faturamento	R\$ 1.804,27
Encarregado de Laboratório	R\$ 1.088,56
Encarregado de Licitação	R\$ 1.804,27
Encarregado da Ouvidoria	R\$ 1.088,56
Encarregado de Planejamento	R\$ 1.739,72
Encarregado de Processos Administrativos	R\$ 1.739,72
Encarregado de Protocolo	R\$ 1.739,72
Encarregado de Regulação	R\$ 1.739,72
Encarregado de Tecnologia de Informação	R\$ 1.739,72
Gestor de Contratos	R\$ 1.739,72
Fiscal de Contrato	R\$ 1.088,56
Integrante de Processo Administrativo	R\$ 1.088,56

ANEXO III GRATIFICAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As Gratificações de Responsabilidade Técnica apresentadas neste anexo destinam-se exclusivamente aos empregados públicos do CONSUD, incluindo os integrantes do quadro em extinção, que possuam habilitação específica e registro ativo no conselho profissional competente. A gratificação é devida aos profissionais formalmente designados para responder tecnicamente por serviços, unidades ou atividades perante os órgãos de controle e instâncias regulatórias. A atribuição desta gratificação decorre de exigência legal ou normativa e permanece vinculada ao exercício efetivo da função de responsabilidade técnica, sem prejuízo das demais atribuições do cargo ocupado, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto e o Regimento Interno da entidade.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	GRATIFICAÇÃO
Área Médica	R\$ 2.255,34
Enfermagem	R\$ 1.804,27
Farmácia	R\$ 1.804,27
Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 1.804,27
Odontologia	R\$ 1.804,27
Radiologia	R\$ 1.804,27

ANEXO IV EMPREGOS EM CONFIANÇA/COMISSÃO

Este quadro apresenta os Empregos em Confiança (cargos em comissão) de livre nomeação e exoneração, destinados a funções de direção, chefia, assessoramento e coordenação estratégica, nos termos do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CONSUD.

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org



Página 6 de 6
6ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Anexos

EMPREGO EM CONFIANÇA	VERBA ÚNICA
Secretário Executivo	R\$ 12.461,23
Coordenador Administrativo	R\$ 9.676,04
Coordenador Técnico	R\$ 9.676,04
Chefe do CAPS II	R\$ 5.520,11
Chefe do CAPS ADIII	R\$ 7.465,24
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 4.971,17
Chefe do Setor de Apoio	R\$ 4.971,17
Chefe do Setor de Compras	R\$ 4.971,17
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	R\$ 4.971,17
Chefe do Setor de Recursos Humanos	R\$ 5.520,11
Chefe do Setor Financeiro	R\$ 4.971,17

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ: 00.333.678/0001-96

EVERTON RENATO GUIMARÃES
Procurador Jurídico
OAB/PR nº 57.754

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
03/03/2026 12:05:40

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org



ORGANOGRAMA
ANEXO V

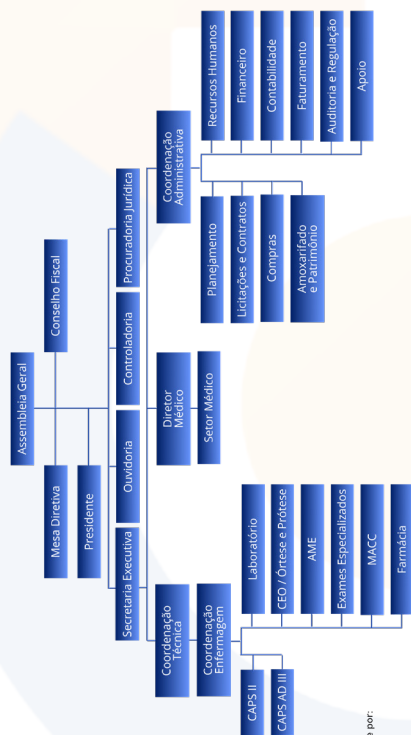
Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org



Página 2 de 2
Organograma

O presente Anexo V contém o Organograma Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), representando de forma clara e sistematizada a estrutura organizacional vigente da entidade. A disposição gráfica das unidades demonstra a hierarquia funcional, as relações de subordinação e coordenação entre os setores, diretorias, coordenações e serviços vinculados, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, seu Estatuto e demais normas internas.

O organograma integra esta 6ª Alteração Contratual como parte essencial de sua estrutura, garantindo transparência, padronização e precisão sobre a organização administrativa do CONSUD, servindo como referência oficial para fins de gestão, governança interna e processos normativos.



Assinado digitalmente por:
ISAI PEREIRA SATTO
Presidente
03/03/2026 12:05:40

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Cod461388